



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 3
COMUL	Pág: 6
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 7
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 9
FEMA	Pág: 13
GABINETE DO PREFEITO	Pág: 60
SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO	Pág: 69
SECR. MUN. DA SAÚDE	Pág: 74

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026

REF.: Processo n.º 001/2026 – Contratação Direta n.º 001/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Assis

CONTRATADA: Posto Universitário de Assis LTDA sob CNPJ n.º 04.264.983/0001-24

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustível – gasolina amarela comum, em posto próprio, mediante requisição para atendimento 24h (vinte e quatro) horas/dias, de modo a garantir os abastecimentos dos veículos oficiais desta Casa de Leis, durante o exercício de 2026

VALOR GLOBAL: R\$ 39.240,00 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 02 março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Assis, 03 de março de 2026

Paulo Mattioli Junior - Presidente da Câmara Municipal de Assis



PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026

REF.: Processo n.º 001/2026 - Contratação Direta n.º 001/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Assis

CONTRATADA: Auto Posto São João de Assis LTDA sob CNPJ n.º 54.502.364/0001-07

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustível combustível tipo óleo diesel S10, em posto próprio, mediante requisição para atendimento 24h (vinte e quatro) horas/dias, de modo a garantir os abastecimentos dos veículos oficiais desta Casa de Leis, durante o exercício de 2026

VALOR GLOBAL: R\$ 19.650,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 02 março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Assis, 03 de março de 2026

Paulo Mattioli Junior - Presidente da Câmara Municipal de Assis



PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026

REF.: Processo n.º 003/2026 - Contratação Direta n.º 003/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Assis

CONTRATADA: Soler & Caldeira Soluções em Tecnologia LTDA sob CNPJ n.º 22.691.062/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Software para Gestão de Eventos - Títulos e Honrarias para a Câmara Municipal de Assis

VALOR GLOBAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), correspondentes a parcelas mensais de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 03 março de 2026 até 02 de março de 2027.

Assis, 04 de março de 2026

Paulo Mattioli Junior - Presidente da Câmara Municipal de Assis



COMUL

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 013/26 - Pregão Eletrônico 90011/26 - Registro de preços para Aquisição de Materiais Esportivos. Encerramento: 09:00 horas do dia 17/03/2026. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 02 de março de 2026.

Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade - Prefeita Municipal

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 003/2026”

Ref.: Processo nº 065/23 - Chamada Pública nº 005/23 - Contrato nº 041/23 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** Ultralife - Serviços de Saúde Ltda - CNPJ nº 18.290.057/0001-38 - **Objeto:** Acréscimo de 25% ao valor inicial do contrato - **VALOR MAXIMO DO AJUSTE:** R\$ 42.421,80 - **PAGAMENTO:** Mensal - **FUNDAMENTO LEGAL:** parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Assis, 27 de janeiro de 2026

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026”

Ref.: - Processo nº 025/23 - Chamada Pública nº 001/23 - Contrato: nº 009/25 - **CONTRATANTE:** Prefeitura de Assis - **CONTRATADA:** Hospital de Olhos Oeste Paulista Ltda - CNPJ sob nº 02.221.511/0001-69 - **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Credenciamento de Prestação de Serviços de Cirurgias de Cataratas - **VALOR GLOBAL:** R\$ 103.062,00 - **PAGAMENTO:** 5º (quinto) dia útil após o mês vencido - **VIGÊNCIA:** 12 meses. - **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II e parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93.

Assis, 25 de fevereiro de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

“EXTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 001/2026”

Ref.: - Processo nº 2066/25 - Inexigibilidade nº 014/25 - Contrato nº 003/25 - **LOCATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Assis - **LOCADOR:** Onivaldo Macedo Pereira - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Poupatempo e do Ciretram - **VALOR GLOBAL:** R\$ 125.328,00 - **PRAZO:** 12 meses, prorrogáveis - **PAGAMENTO:** Mensal - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A prorrogação do prazo contratual, ora formalizado, se fundamenta no inciso V do artigo 74 da Lei nº 14.133/21.



Assis, 10 de fevereiro de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

“EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL N.º 002/2026”

Ref.: Processo nº 047/25 - Concorrência Eletrônica nº 90008/25 - Contrato nº 023/25 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Terraplam Planejamento e Obras de Marília Ltda - Me. - CNPJ n.º 46.353.696/0001-30 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual - Prazo: 60 dias - Fundamento Legal: Inciso XVII do artigo 6º, e do caput do artigo 111 da Lei n.º 14.133/21.

Assis, 23 de fevereiro de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

“EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL N.º 003/2026”

Ref.: Processo nº 032/25 - Concorrência Eletrônica nº 90004/25 - Contrato nº 017/25 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Techbula Construções e Reformas Slu Ltda. - CNPJ n.º 51.888.489/0001-10 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual - Prazo: 60 dias - Fundamento Legal: Inciso XVII do artigo 6º, e do caput do artigo 111 da Lei n.º 14.133/21.

Assis, 23 de fevereiro de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2022, Edital de Abertura 16/2022:

Cargo: Enfermeiro Saúde da Família (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
23ª	MIRELA MARTINES DO NASCIMENTO	XX.XXX.X22-6

Assis, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 9

Outros atos

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Através de publicação realizada no Diário Oficial do Município de 04 de fevereiro de 2026, Edição 4368, foi convocada a candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2022 Edital nº 016/2022** abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos localizado na Prefeitura de Assis a fim de iniciar o processo de admissão.

No entanto, **não compareceu** para assumir seu cargo, ficando consequentemente eliminada deste concurso:

Cargo: ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA (Lista Geral)		
Classificação	Nome	
22ª	LUCIANA CRISTINA FERREIRA PALERMO	RG: XX.XXX.X29-4

Prefeitura Municipal de Assis, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO

Extrato da Portaria nº 40.478, de 04 de março de 2026. Encerrar e Arquivar o Processo Administrativo PAD nº 25/24, em face do servidor portador do RG nº XX.XXX.224-X, com a aplicação da pena de ADVERTENCIA, nos termos do artigo 171, incisos I e art. 173 da Lei nº 2.861/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis. A partir desta data.

Assis, 04 de março de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 11

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 9.914, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 238.264,00 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
322 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.700,00
04.122.0077.2622.0000	Contratos de Aluguéis	
333 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	174.564,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 01	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SERVIÇOS	
13.122.0003.2049.0000	OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
1605 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
02 14 02	GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2664.0000	MAPA, MAHA, CASA DE TAIPA E MUSEU FERROVIARIO	
1634 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
13.392.0019.2665.0000	ESCOLAS DE ARTES - SEMEARTE, ASSISTA-ARTE E SEFAR	
1645 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total..... R\$		238.264,00

Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2622.0000	Contratos de Aluguéis	
334 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.840,60
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01	GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
426 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.123.0077.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
428 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.755,02
04.123.0077.2622.0000	Contratos de Aluguéis	
429 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.668,38
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 03	GERENCIA DE EVENTOS	
13.392.0019.2704.0000	EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS	
1664 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total..... R\$		238.264,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Decreto nº 9.914 de 04 de março de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de março de 2026.

Prof.^a Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTÔNIO CARREIRA
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Decreto nº 9.914, de 04 de março de 2026

Em atendimento a Lei nº 7.582 de 29 de maio de 2024, a seguir apresentamos a exposição de motivos que justifica a abertura de crédito adicional suplementar, por meio do Decreto nº 9.914 de 04 de março de 2026.

I - Conforme autorização contida no inciso I, do art. 41 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e autorizado pela Lei nº 7.855 de 19 de dezembro de 2025, a abertura de crédito no valor de R\$ 238.264,00 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais) com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias a fim de atender algumas necessidades pontuais apresentadas pelas secretarias como pagamento de estagiários e despesas de aluguel da Secretaria de Governo e Administração, e a aquisição de equipamentos e material permanente para diversos setores da Secretaria Municipal de Cultura.

II - Nas reduções, foram realizadas anulações parciais de dotações que, conforme evolução das despesas, demonstra sobra para o decorrer do exercício financeiro de 2026, sem que haja prejuízo dos serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

III - Conforme previsto no artigo 6º da Lei 7.855, de 19 de dezembro de 2025, o Poder Executivo está autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 10%, do total de despesas fixadas no orçamento. Assim, até a presente data, o Poder Executivo utilizou 0,46% deste percentual.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de março de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTÔNIO CARREIRA
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



FEMA

Atos Oficiais

Portarias



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

PORTARIA nº 14, de 04 de março de 2026
Direção do IMESA

**Instaura Processo
Administrativo, constitui e
nomeia membros da Comissão**

O Diretor do IMESA, Prof. Dr. Ricardo Estefani nos termos do Artigo 7º inciso IX e Artigos 122 e 128, do Regimento do IMESA e considerando:

- O Ofício 12/2026 da Delegacia Seccional de Polícia de Assis, encaminhado através do Protocolo nº 2.122/2026, por meio do sistema 1Doc, no dia 12/02/2026 às 16h29, relatando que a aluna do Curso de XXXXXXXX, M. F. F. P., RA XXXXXXXXXX e estagiária da CPJ Assis foi desligada de seu estágio pois, em tese, teria acessado indevidamente o sistema policial e praticado eventual violação de sigilo funcional o que, em tese, configura desrespeito ao artigo 128, inciso II e III do Regimento do IMESA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados acima, conforme estabelecido no artigo 124 cumulado com o Artigo 129, do Regimento do IMESA, que observará o rito estabelecido nos artigos 186 e seguintes da Lei Municipal 2861/91, aplicado por analogia, sem prejuízo de aplicação das disposições contidas na Lei 8.112/90, além do disposto no Regimento do IMESA, subsidiariamente, e no que não contraria aquelas, para apuração da necessidade ou não de imposição de penalidades administrativas em face de M. F. F. P. e, em caso afirmativo, a espécie de penalidade, observado o disposto no artigo 129, do Regimento do IMESA.

Artigo 2º - Constituir e nomear os membros da Comissão responsável por instruir o Processo de Sindicância:

- Prof. Alex Sandro Romeo de Souza Poletto
- Prof. Sergio Augusto Frederico
- Franciele Negrini Magalhães Rosa

Artigo 3º - Comunicar que a Comissão escolherá, em sua primeira reunião, o seu Presidente.

Artigo 4º - Determinar que a Comissão terá 60 dias para a realização de seus trabalhos, a partir desta data.

Artigo 5º - Informar que a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo sobre o assunto.

Artigo 6º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DC9-E70E-52CC-7CB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 04/03/2026 09:24:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/9DC9-E70E-52CC-7CB4>



Outros atos



ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 011/2026 - Inexigibilidade nº 004/2026

Gustavo Gomes Silva, Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, e considerando que:

1 – DAS JUSTIFICATIVAS

a) Da Necessidade da Contratação:

A presente contratação mostra-se indispensável à manutenção da continuidade, regularidade e segurança das atividades da Rádio FEMA FM, emissora institucional vinculada à Fundação Educacional do Município de Assis, que opera em regime ininterrupto, vinte e quatro horas por dia.

O software **Pulsar Live 5.0 Basic** constitui ferramenta essencial para a automação da programação, gerenciamento de conteúdo, controle de grade e operacionalização da transmissão, sendo elemento estruturante do sistema de radiodifusão da emissora.

A indisponibilidade, instabilidade ou obsolescência do referido sistema comprometeria diretamente a veiculação de conteúdos educativos, culturais e institucionais, afetando a prestação do serviço público e a consecução das finalidades estatutárias da Fundação. Dessa forma, a contratação de suporte técnico especializado, manutenção corretiva, evolutiva e atualizações oficiais configura medida necessária à preservação da eficiência, continuidade e qualidade do serviço público, nos termos dos artigos 11, 18 e 37 da Lei nº 14.133/2021.

b) Da Fundamentação Legal da Inexigibilidade:

A contratação direta fundamenta-se no disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição de materiais, equipamentos ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.”

No presente caso, restou tecnicamente demonstrado que o software **Pulsar Live 5.0 Basic** é de titularidade da empresa **MARINER ADVANCED MULTIMEDIA LTDA**, que detém, de forma exclusiva, os direitos autorais, patrimoniais, tecnológicos e operacionais sobre o sistema.

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br





O suporte técnico oficial, as atualizações, correções, melhorias e manutenção evolutiva somente podem ser prestados pela desenvolvedora do software, inexistindo, no mercado, outros fornecedores legal ou tecnicamente habilitados a executar tais serviços sem violação de direitos de propriedade intelectual.

Assim, está caracterizada a inviabilidade objetiva de competição, não por opção administrativa, mas por limitação técnica, jurídica e mercadológica, configurando hipótese típica de inexigibilidade.

Ressalta-se, ainda, que a presente contratação encontra respaldo em análise técnica e jurídica previamente realizada, que concluiu pela viabilidade legal da contratação direta, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e governança pública.

c) Da Razão da Escolha da Contratada:

A escolha da empresa **MARINER ADVANCED MULTIMEDIA LTDA** decorre, exclusivamente, de sua condição de desenvolvedora, detentora e titular dos direitos sobre o software objeto da contratação, sendo a única empresa habilitada a fornecer:

- Suporte técnico oficial;
- Atualizações homologadas;
- Correções de falhas;
- Manutenção evolutiva;
- Garantia de integridade do sistema.

Os serviços contratados são indissociáveis do código-fonte, da arquitetura do sistema e das tecnologias proprietárias, inviabilizando a atuação de terceiros sem prejuízo à funcionalidade, segurança e legalidade da solução.

A substituição da plataforma atualmente utilizada implicaria elevados custos diretos e indiretos, incluindo:

- Aquisição de nova solução tecnológica;
- Migração e conversão de dados;
- Reconfiguração dos sistemas de transmissão;
- Adequação da infraestrutura;
- Treinamento da equipe;
- Riscos operacionais e interrupções do serviço.

Tais impactos comprometeriam a economicidade, a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público, contrariando os princípios que regem as contratações públicas.





A contratação pelo período de 12 (doze) meses decorre da natureza contínua do serviço, necessária à manutenção permanente da operação da emissora, assegurando estabilidade, previsibilidade e pronta resposta a eventuais falhas técnicas.

A não realização da contratação acarretaria risco elevado de interrupção da radiodifusão, perda de dados, instabilidade operacional e prejuízo à credibilidade institucional.

Dessa forma, resta evidenciada a adequação, necessidade e vantajosidade da escolha da contratada, atendendo ao interesse público.

d) Da Justificativa do Preço:

A justificativa do preço foi elaborada em conformidade com os artigos 23, 72, inciso II, e 74 da Lei nº 14.133/2021, com base em pesquisa de mercado, análise de contratações similares e informações constantes no Estudo Técnico Preliminar.

Considerando a condição de exclusividade do fornecedor, foram analisados:

- Valores praticados pela própria fornecedora;
- Compatibilidade com soluções tecnológicas equivalentes;
- Estrutura dos serviços prestados.

A proposta apresentada mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, adequada à complexidade técnica do objeto e proporcional aos benefícios gerados à Administração.

Conclui-se, portanto, que o valor contratado atende aos critérios de economicidade, razoabilidade, vantajosidade e equilíbrio econômico-financeiro, resguardando o interesse público.

2. DA CONTRATADA

A empresa a ser contratada é a seguinte:

Razão Social: MARINER ADVANCED MULTIMEDIA LTDA – EPP

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

CNPJ: 05.630.584/0001-00

Endereço: Avenida Paulista, nº 2.200, Conjuntos 33 e 34, Bairro Bela Vista, CEP 01310-300, São Paulo/SP

Endereço Eletrônico: contato@pulsarmultimedia.com

A referida empresa encontra-se regularmente constituída, com situação cadastral ativa junto à Receita Federal do Brasil, conforme comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, juntado aos autos.

A contratada é a desenvolvedora e titular dos direitos do software **Pulsar Live 5.0 Basic**,

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br





possuindo legitimidade jurídica, técnica e operacional para a execução do objeto, conforme documentação comprobatória constante do processo.

O representante legal da empresa, devidamente habilitado, encontra-se identificado nos documentos societários apresentados, sendo responsável pela assinatura do instrumento contratual e pela execução das obrigações assumidas.

3. DO VALOR

O valor mensal para a execução dos serviços corresponde a **R\$ 494,34** (quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 5.932,08** (cinco mil novecentos e trinta e dois reais e oito centavos) para o período de 12 meses.

O valor inclui todos os custos diretos e indiretos relacionados à manutenção do software, atendimento técnico e suporte contínuo.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente da Fundação Educacional do Município de Assis, em conformidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A despesa está classificada da seguinte forma:

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

3.3.90.40.16 – Locação de Software

Fichas de Despesa: 010 e 040

A contratação encontra-se compatível com as metas fiscais estabelecidas, não comprometendo o equilíbrio das contas públicas nem extrapolando os limites de despesa fixados na legislação vigente.

A contratação será formalizada mediante a instrumento contratual e da emissão da respectiva nota de empenho, assegurando-se a observância dos princípios da legalidade, responsabilidade fiscal, planejamento e transparência.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual ou da emissão da respectiva ordem de





início, conforme previsto no contrato.

Considerando a natureza contínua dos serviços de suporte técnico, manutenção e atualização do software, a vigência poderá ser prorrogada sucessivamente, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I. demonstração da manutenção da necessidade administrativa;
- II. comprovação da execução satisfatória do contrato;
- III. avaliação da vantajosidade econômica da prorrogação;
- IV. comprovação da manutenção das condições de habilitação da contratada;
- V. existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

A prorrogação deverá ser precedida de manifestação técnica, administrativa e jurídica, devidamente formalizada nos autos, vedada a prorrogação automática.

A vigência contratual, incluídas eventuais prorrogações, observará o limite legal máximo previsto na legislação vigente, permanecendo condicionada ao atendimento do interesse público.

6. DA AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **MARINER ADVANCED MULTIMEDIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.630.584/0001-00, para prestação de serviços de suporte técnico especializado, manutenção e fornecimento de atualizações oficiais do software **Pulsar Live 5.0 Basic**, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas nos autos.

A presente autorização e ratificação são emitidas com fundamento nos artigos 72, inciso VIII, e 74 da Lei nº 14.133/2021, após análise da regularidade formal, material e jurídica do procedimento, assumindo-se a responsabilidade administrativa pelo ato.

Determina-se a adoção das providências necessárias à formalização contratual, publicação do extrato, designação do gestor e fiscal do contrato e acompanhamento da execução.

Assis, 03 de março de 2026.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05E7-5FD0-6CB4-F60B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 03/03/2026 16:33:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/05E7-5FD0-6CB4-F60B>



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 001/2026

O Diretor Executivo da FEMA, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao disposto no art. 72, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Inciso XV do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL:

Está contratação funda-se no permissivo contido no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV – para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;"

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados objetivando a organização e execução dos Vestibulares de Medicina – 2º Semestre de 2026 e 1º Semestre de 2027.

VALOR:

a) Para o Vestibular 2º Semestre de 2026:

=> O Valor de R\$ 110.850,00 acrescidos de R\$ 84,50 por candidato inscrito na prova presencial;

=> O valor de R\$ 185,24 por candidato inscrito na modalidade ingresso por processamento das notas do Enem

b) Para o Vestibular 1º Semestre de 2027:

=> O Valor de R\$ 110.850,00 acrescidos de R\$ 84,50 por candidato inscrito na prova presencial.





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

O valor de R\$ 185,24 por candidato inscrito na modalidade ingresso por processamento das notas do Enem

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária a seguir identificada:

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais

Fichas das despesas: 009 e 039

CONTRATADA: VUNESP – FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação na necessidade do planejamento, organização e execução dos Vestibulares de Medicina – 2º Semestre de 2026 e 1º Semestre de 2027 para a Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA com empresa que tenha inquestionável reputação ético-profissional na necessidade.

Essa qualidade não é encontrado em qualquer instituição, nem pode ser oferecida por qualquer profissional, eis que, se uma e outro possuem especialização em um aspecto, não possuem em outro, não lidam com todas as áreas de atuação da Administração Pública, portanto, não têm como executar trabalhos que devem estar apoiados em dois vértices, o do conhecimento específico da área e o do conhecimento do setor público, com suas especificidades legais e administrativas, procedimento que proporcionou ao Instituto a obtenção da **inquestionável reputação ético-profissional** que a lei exige.

Nesse sentido, a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - VUNESP realiza serviços de seleção de pessoal aos mais variados órgãos públicos de âmbito nacional, estaduais e municipais, autárquicos e privados, inclusive à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, detendo, portanto, "inquestionável reputação ético-profissional" e não objetiva lucro.

Atualmente, é contratada para planejar, organizar, executar e supervisionar mais de





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 24



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

60 exames vestibulares de instituições públicas e privadas, dos quais participam mais de 300 mil candidatos por ano.

Assis, 27 de janeiro de 2026

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

3

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/7DA0-EC33-0C76-AE73> e informe o código 7DA0-EC33-0C76-AE73





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 001/2026

RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, A *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS VESTIBULARES DE MEDICINA – 2º SEMESTRE DE 2026 E 1º SEMESTRE DE 2027*, com a dispensa de licitação e a contratada indicada.

CONTRATADA: VUNESP – FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP, estabelecida na cidade de São Paulo (SP), à Rua Dona Germaine Burchard nº. 515, inscrita no CNPJ Nº 51.962.678/0001-96.

OBJETO: *Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados objetivando a organização e execução dos Vestibulares de Medicina – 2º Semestre de 2026 e 1º Semestre de 2027.*

VALOR:

a) Para o Vestibular 2º Semestre de 2026:

=> O Valor de R\$ 110.850,00 acrescidos de R\$ 84,50 por candidato inscrito na prova presencial;

=> O valor de R\$ 185,24 por candidato inscrito na modalidade ingresso por processamento das notas do Enem

b) Para o Vestibular 1º Semestre de 2027:

=> O Valor de R\$ 110.850,00 acrescidos de R\$ 84,50 por candidato inscrito na prova presencial;

=> O valor de R\$ 185,24 por candidato inscrito na modalidade ingresso por processamento das notas do Enem.





PAGAMENTO:

O pagamento a que se refere os valores constantes na cláusula anterior deverá ocorrer no 10º (décimo) dia útil após o encerramento das inscrições.

PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, ou, até o cumprimento final do cronograma dos Processos Seletivos 2º semestre de 2026 e 1º semestre de 2027.

FUNDAMENTO LEGAL:

Dispensa de licitação prevista no inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a contratação na necessidade do planejamento, organização e execução dos Vestibulares de Medicina – 2º Semestre de 2026 e 1º Semestre de 2027 para a Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA com empresa que tenha inquestionável reputação ético-profissional na necessidade.

Essa qualidade não é encontrado em qualquer instituição, nem pode ser oferecida por qualquer profissional, eis que, se uma e outro possuem especialização em um aspecto, não possuem em outro, não lidam com todas as áreas de atuação da Administração Pública, portanto, não têm como executar trabalhos que devem estar apoiados em dois vértices, o do conhecimento específico da área e o do conhecimento do setor público, com suas especificidades legais e administrativas, procedimento que proporcionou ao Instituto a obtenção da **inquestionável reputação ético-profissional** que a lei exige.

Nesse sentido, a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - VUNESP realiza serviços de seleção de pessoal aos mais variados órgãos públicos de âmbito nacional, estaduais e municipais, autárquicos e privados, inclusive à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, detendo, portanto, "inquestionável reputação ético-profissional" e não objetiva lucro.

Atualmente, é contratada para planejar, organizar, executar e supervisionar mais de 60 exames vestibulares de instituições públicas e privadas, dos quais participam mais de 300 mil candidatos por ano.





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 27



Proceda-se, a seguir, as providências complementares, visando cumprimento das exigências legais, vinculando-se a presente ratificação, todos os documentos aqui arrolados e contidos do processo em tela.

Assis, 27 de janeiro de 2026

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/7DA0-EC33-0C76-AE73> e informe o código 7DA0-EC33-0C76-AE73

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DA0-EC33-0C76-AE73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 27/01/2026 15:31:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/7DA0-EC33-0C76-AE73>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 29

Prestação de contas

Balancete das Receitas

Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA

Av Getúlio Vargas, 1.200 - V. Nova Santana - CEP: 19.807-130
51501559/0001-36 Balanço Exercício: 2025

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

ISOLADO: 10 - FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS

Página 1

TÍTULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES.	71.774.032,63	70.991.912,37		782.120,26
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.815.397,08	2.823.235,15		1.992.161,93
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	4.815.397,08	2.823.235,15		1.992.161,93
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.815.397,08	2.823.235,15		1.992.161,93
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	4.815.397,08	2.823.235,15		1.992.161,93
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	4.769.611,08	2.594.240,65		2.175.370,43
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	4.769.611,08	2.594.240,65		2.175.370,43
1113.03.4.0.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	45.786,00	228.994,50	183.208,50	
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	45.786,00	228.994,50	183.208,50	
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.934.321,88	5.463.637,72	3.529.315,84	
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.934.321,88	5.463.637,72	3.529.315,84	
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.934.321,88	5.463.637,72	3.529.315,84	
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.934.321,88	5.463.637,72	3.529.315,84	
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.934.321,88	5.463.637,72	3.529.315,84	
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	65.024.313,67	62.704.281,86		2.320.031,81
1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	65.024.313,67	62.704.281,86		2.320.031,81
1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	65.024.313,67	62.704.281,86		2.320.031,81
1611.01.0.0.00.00	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE	65.024.313,67	62.704.281,86		2.320.031,81
1611.01.0.1.00.00	ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL				
1611.01.0.1.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	63.702.753,67	61.296.607,41		2.406.146,26
1611.01.0.2.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-MUTUÁRIAS JUROS	50.640,00	123.762,87	73.122,87	
1611.01.0.3.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DIVIDA ATIVA	1.089.920,00	866.235,30		223.684,70
1611.01.0.4.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DÁTIVA MULTAS JUROS	181.000,00	417.676,28	236.676,28	
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		757,64	757,64	
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		757,64	757,64	
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES		757,64	757,64	
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		757,64	757,64	
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		757,64	757,64	
7000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	14.921.959,50	3.551.851,30		11.370.108,20
7600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)	14.921.959,50	3.551.851,30		11.370.108,20
7630.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE (INTRA)	14.921.959,50	3.551.851,30		11.370.108,20
7631.00.0.0.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE (INTRA)	14.921.959,50	3.551.851,30		11.370.108,20
7631.53.0.0.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS (INTRA)	14.921.959,50	3.551.851,30		11.370.108,20
7631.53.0.1.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	14.921.959,50	3.551.851,30		11.370.108,20
TOTAL GERAL		86.695.992,13	74.543.763,67		12.152.228,46

Assis/SP, 31 de DEZEMBRO de 2025.

ELSON MIGUEL DA SILVA
SUPERVISOR CONTÁBIL
CRC SP 1SP346188/O-5

GUSTAVO GOMES SILVA
DIRETOR EXECUTIVO



Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/14A2-81C7-6B49-8011>.



Balancete das Receitas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14A2-81C7-6B49-8011

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELSON MIGUEL DA SILVA (CPF 253.XXX.XXX-56) em 20/02/2026 12:07:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 20/02/2026 14:36:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/14A2-81C7-6B49-8011>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 31

Balancete das Despesas

Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA

Av Getúlio Vargas, 1.200 - V. Nova Santana - CEP: 19.807-130
51501559/0001-36 Balanço Exercício: 2025

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ISOLADO: 10 - FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS

Página 1

COD. ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
0614 FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	38.901.698,53	0,00	0,00	38.901.698,53	36.001.259,06	2.900.438,57
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	12.102.673,16	0,00	0,00	12.102.673,16	10.258.298,50	1.844.374,56
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	1.160.084,00	0,00	0,00	1.160.084,00	603.155,09	556.895,91
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	153.498,52	346.501,48
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	530.850,00	0,00	0,00	530.850,00	87.077,25	443.772,75
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	3.514.590,16	0,00	0,00	3.514.590,16	808.569,82	2.706.020,34
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	446.000,00	0,00	0,00	446.000,00	384.022,52	61.977,48
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	20.453.621,79	0,00	0,00	20.453.621,79	15.625.748,17	4.827.873,62
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
	1.047.118,94	0,00	0,00	1.047.118,94	991.956,57	55.152,37
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	82.100,00	0,00	0,00	82.100,00	7.099,05	75.000,95
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	0,00	6.777,43	0,00	6.777,43	6.777,43	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	3.397.100,00	0,00	0,00	3.397.100,00	64.235,03	3.332.864,97
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	4.229.725,00	0,00	0,00	4.229.725,00	951.460,82	3.278.264,18
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	251.653,02	0,00	0,00	251.653,02	0,00	251.653,02

Assinado por 2 pessoas: ELSON MIGUEL DA SILVA e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://fema.10uc.com.br/verificacao/4350-22DA-9E74-FD04





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 32

Balancete das Despesas

Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA

Av Getúlio Vargas, 1.200 - V. Nova Santana - CEP: 19.807-130
51501559/0001-36 Balanço Exercício: 2025

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ISOLADO: 10 - FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS

Página 2

COD. ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
TOTAL DO ORGAO	86.689.214,70	6.777,43	0,00	86.695.992,13	65.943.190,93	20.752.801,20
TOTAL ORCAMENTARIO	86.689.214,70	6.777,43	0,00	86.695.992,13	65.943.190,93	20.752.801,20

Assis/SP, 31 de DEZEMBRO de 2025.

ELSON MIGUEL DA SILVA
SUPERVISOR CONTÁBIL
CRC SP 139348196/O-5

GUSTAVO GOMES SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

Assinado por 2 pessoas: ELSON MIGUEL DA SILVA e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assis.sp.gov.br/verificacao/4387-220A-SE74-FD04> e informe o código: 4387-220A-SE74-FD04





Balancete das Despesas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4350-22DA-5E74-FD04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ELSON MIGUEL DA SILVA** (CPF 253.XXX.XXX-56) em 20/02/2026 12:07:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **GUSTAVO GOMES SILVA** (CPF 429.XXX.XXX-06) em 20/02/2026 14:36:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/4350-22DA-5E74-FD04>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 34

Fundação Educacional do Município de Assis
CNPJ 51.501.559/0001-36
Avenida Getúlio Vargas, 1.200 – Vila Nova Santana – Assis – SP - 19807130

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEZEMBRO(31/12/2025)

Orçamento Programa - Exercício do 2025

Pág.: 1

ISOLADO: 10 - FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	86.695.992,13	86.695.992,13	74.543.763,67	-12.152.228,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.815.397,08	4.815.397,08	2.823.235,15	-1.992.161,93
Impostos	4.815.397,08	4.815.397,08	2.823.235,15	-1.992.161,93
RECEITA PATRIMONIAL	1.934.321,88	1.934.321,88	5.465.637,72	3.529.315,84
Valores Mobiliários	1.934.321,88	1.934.321,88	5.465.637,72	3.529.315,84
RECEITA DE SERVIÇOS	79.946.273,17	79.946.273,17	66.256.133,16	-13.690.140,01
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	65.024.313,67	65.024.313,67	62.704.281,86	-2.320.031,81
Serviços e Atividades referentes à Saúde	14.921.959,50	14.921.959,50	3.551.851,30	-11.370.108,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	757,64	757,64
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	757,64	757,64
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	86.695.992,13	86.695.992,13	74.543.763,67	-12.152.228,46
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (II+IV)	86.695.992,13	86.695.992,13	74.543.763,67	-12.152.228,46
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	86.695.992,13	86.695.992,13	74.543.763,67	-12.152.228,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Rebaterura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ELSON MIGUEL DA SILVA
SUPERVISOR CONTÁBIL
CRC SP 1SP346198/O-5

GUSTAVO GOMES SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

Assinado por 2 pessoas: ELSON MIGUEL DA SILVA e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/8D77-C864-C5AB-FF0E> e informe o código 8D77-C864-C5AB-FF0E





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 35

Fundação Educacional do Município de Assis

CNPJ 51.501.559/0001-36

Avenida Getúlio Vargas, 1.200 – Vila Nova Santana – Assis – SP - 19807130

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2025)

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	75.790.736,68	78.817.514,11	64.927.495,08	63.543.452,54	62.102.331,40	13.890.019,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.266.455,79	52.736.455,79	47.016.244,27	47.016.244,27	46.033.749,49	5.720.211,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.524.280,89	26.081.058,32	17.911.250,81	16.527.208,27	16.068.581,91	8.169.807,51
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	7.626.825,00	7.626.825,00	1.015.695,85	760.137,85	760.137,85	6.611.129,15
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	3.278.430,45	251.653,02	0,00	0,00	0,00	251.653,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	86.695.992,13	86.695.992,13	65.943.190,93	64.303.590,39	62.862.469,25	20.752.801,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI)+(XII)	86.695.992,13	86.695.992,13	65.943.190,93	64.303.590,39	62.862.469,25	20.752.801,20
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	8.600.572,74	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XII)+(XIV)	86.695.992,13	86.695.992,13	74.543.763,67	64.303.590,39	62.862.469,25	20.752.801,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (e)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(g+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.044.001,00	1.384.042,54	1.027.029,67	1.027.029,67	16.181,62	1.384.832,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.044.001,00	1.384.042,54	1.027.029,67	1.027.029,67	16.181,62	1.384.832,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.425.221,98	255.558,00	1.414.374,89	1.414.374,89	5.747,09	260.658,09
INVESTIMENTOS	1.425.221,98	255.558,00	1.414.374,89	1.414.374,89	5.747,09	260.658,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.469.222,98	1.639.600,54	2.441.404,56	2.441.404,56	21.928,71	1.645.490,25

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) JAN A DEZ 2025
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.626.344,71	1.441.121,14	1.611.060,71	14.384,00	1.441.121,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.137.020,92	982.494,78	1.137.020,92	0,00	982.494,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	489.323,79	458.626,36	474.039,79	14.384,00	458.626,36
DESPESAS DE CAPITAL	21.980,20	0,00	21.980,20	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	21.980,20	0,00	21.980,20	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.648.324,91	1.441.121,14	1.633.040,91	14.384,00	1.441.121,14

ELSON MIGUEL DA SILVA
SUPERVISOR CONTÁBIL
CRC SP 15P348198/O-5

GUSTAVO GOMES SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

Assinado por 2 pessoas: ELSON MIGUEL DA SILVA e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://loma1.doc.com.br/verificacao/8D77-C864-CSAB-FF0E>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D77-C864-C5AB-FF0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ELSON MIGUEL DA SILVA (CPF 253.XXX.XXX-56) em 20/02/2026 12:07:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 20/02/2026 14:36:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/8D77-C864-C5AB-FF0E>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 37

Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA
Av Getúlio Vargas, 1.200 - V. Nova Santana - CEP: 19.907-135
51501559/0001-36 Exercício: 2025

10 - FEM-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS

Página 1

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2025)

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	74.543.763,67	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	69.643.190,93
<u>Ordinária</u>	<u>70.991.912,97</u>	<u>Ordinária</u>	<u>62.160.665,79</u>
<u>Vinculada</u>	<u>3.551.851,30</u>	<u>Vinculada</u>	<u>3.752.525,14</u>
SAÚDE	3.551.851,30	SAÚDE	3.752.525,14
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA(218810000)	10.523.606,39	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA(218810000)	17.001.379,69
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	3.080.721,68	RESTOS A PAGAR (LIQUIDAÇÃO NO EXERCÍCIO)	4.075.345,47
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.629.600,54	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	1.623.940,91
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.441.121,14	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	2.441.404,56
DEPÓSITOS	10.141.199,75	DEPÓSITOS	9.625.011,55
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	45.153,81	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	40.066,26
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA (F)	554.267,12	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA (F)	554.260,32
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	4.147,67	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	5.115,07
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	997.817,75	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	985.087,77
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	5.850.298,61	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	5.347.846,79
OUTROS DEPÓSITOS (F)	38.412,65	OUTROS DEPÓSITOS (F)	35.342,23
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	2.464.873,13	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	2.489.825,07
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS (F)	117,68	OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS (F)	117,08
ISS (F)	156.290,95	ISS (F)	154.227,98
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.301.687,96	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.301.622,67
Conforme Anexo 13-A	3.301.687,96	Conforme Anexo 13-A	3.301.622,67
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	30.872.591,49	SALDOS DO EXERC. SEQUINTE	35.995.190,73
DISPONÍVEL	30.872.591,49	DISPONÍVEL	35.995.190,73
CAIXA (F)	1.030,95	CAIXA (F)	3.176,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	699.699,17	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	47.771,93
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	206.630,95	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	60.798,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇ	29.935.940,42	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇ	30.859.445,90
TOTAL	121.840.361,55	TOTAL	121.840.361,55

Assinado por 2 pessoas: ELSON MIGUEL DA SILVA e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://irma.legal.br/verificacao/2025/03/04/1537-6044> e informe o código 2025-0304-1537-6044





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 38

Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA
Av Getúlio Vargas, 1.200 - V. Nova Santana - CEP: 19.807-130
51501559/0001-36 Exercício: 2025

10 - FEMF-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS

Página 2

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2025)

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR

ELSON MIGUEL DA SILVA
SUPERVISOR CONTÁBIL
CRC SP 15P345198/O-5

GUSTAVO GOMES SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

Assinado por 2 pessoas: ELSON MIGUEL DA SILVA e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.assis.sp.gov.br/verificador> e informe o código 2C73-8B0D-1537-4DA4 e informe o código 2C73-8B0D-1537-4DA4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C73-8930-1537-6DA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ELSON MIGUEL DA SILVA (CPF 253.XXX.XXX-56) em 20/02/2026 12:07:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 20/02/2026 14:36:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/2C73-8930-1537-6DA4>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 40

Fundação Educacional do Município de Assis CNPJ 51.501.559/0001-36 Avenida Getúlio Vargas, 1.200 – Vila Nova Santana – Assis – SP - 19807130

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO(31/12/2025)

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Pág.: 1

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		39.839.280,63	38.983.712,26	PASSIVO CIRCULANTE		1.794.291,60	1.987.309,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		38.956.190,29	38.872.991,49	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		923.282,04	1.107.278,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		38.956.190,29	38.872.991,49	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		923.282,04	1.107.278,51
CAIXA (P)	F	3.176,52	1.020,95	FOLG	F	257.804,99	255.240,72
DEBITOS CONTINUAÇÃO - DEMAS CONTAS (P)	F	47.771,51	699.889,37	CONTRIBUIÇÕES AD ROPS A PAGAR	F	657.971,11	657.756,40
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - LÍQUID	F	89.752,38	256.680,95	FGTS	F	0,00	201.231,19
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FPPS	F	38.993.419,50	29.961.569,41	FORNecedores e CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	458.626,56	588.522,99
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (P)				FORNecedores e CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	F	458.626,56	588.522,99
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		22.839,96	32.966,99	OBRIGAÇÕES FISCALIS A CURTO PRAZO	F	59.232,74	32.513,45
CLIENTES	P	22.839,96	32.966,99	OBRIGAÇÕES FISCALIS A CURTO PRAZO COM A UNLÃO	F	59.232,74	32.513,45
FATURAS/DEBITOS A RECEBER (P)	P	22.839,96	32.966,99	RESERVA DE RECOLHER (P)	F	59.232,74	32.513,45
DEBITOS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	757,64	ADANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	855.149,84	338.984,66
ADANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	757,64	VALORES RESTITUIVEIS		855.149,84	338.984,66
SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P	0,00	757,64	CONSIGNAÇÕES	F	640.265,12	123.351,88
ESTOQUES		131.249,84	76.986,14	DEBITOS NÃO JUDICIAIS	F	3.201,14	140,46
ALMOXARIFADO		131.249,84	76.986,14	CONSIGNAÇÕES (P)	F	205.740,64	205.592,58
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	67.141,35	22.571,28	CONSIGNAÇÕES (P)	F	638,20	638,20
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	256,00	1.761,35	CONSIGNAÇÕES (P)	F	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (P)	P	107,17	0,00				
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	63.765,94	22.662,15				
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		81.321.559,83	79.174.666,46	TOTAL PASSIVO		2.396.291,60	1.987.309,57
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		12.582.457,86	11.566.853,37				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		12.582.457,86	11.566.853,37	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		117.884.989,34	108.169.609,15
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	12.582.457,86	11.566.853,37	DEBITAS RESERVAS		28.335.961,48	28.335.961,48
IMOBILIZADO		68.739.091,97	67.607.813,09	RESERVA DE RE AVALIAÇÃO		28.335.961,48	28.335.961,48
BENS MÓVEIS		13.292.892,17	11.396.246,91	RE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		28.335.961,48	28.335.961,48
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	5.501.449,93	5.122.110,84	RESULTADOS ACUMULADOS		97.549.027,86	87.833.107,75
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.512.130,60	1.165.682,76	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		7.332.618,27	10.757.777,95
MATERIAL CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	2.882.813,03	1.528.190,15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.332.618,27	10.757.777,95
VEÍCULOS	P	110.896,03	109.432,03	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.453.892,94	2.453.892,94
IMÓVEIS BENS MÓVEIS	P	21.898,88	23.772,56				
BENS IMÓVEIS	P	57.839.485,83	57.721.460,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		117.884.989,34	108.169.609,15
BENS DE USO ESPECIAL	P	57.839.485,83	57.721.460,00				
INSTALAÇÕES (P)	P	145.145,00	24.499,00	TOTAL		170.281.271,34	110.156.379,72
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	-5.873.844,43	-1.511.083,82				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-2.572.173,58	-1.511.033,82				

Assinado por 2 pessoas: ELSON MIGUEL DA SILVA e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tcc.com.br/verificacao/FBA-FZF3-14BA-ADCC3>





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 41

Fundação Educacional do Município de Assis
CNPJ 51.501.559/0001-36
Avenida Getúlio Vargas, 1.200 – Vila Nova Santana – Assis – SP - 19807130

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 2

Orçamento Program - Exercício de 2025

ISOLADO: 10 - FEM-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS

At QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	F	-576,33	0,00				
TOTAL		118.281.271,36	118.156.378,72				

ELSON MIGUEL DA SILVA
SUPERVISOR CONTÁBIL
CNC SP 18P2461181-G-S

GUSTAVO GOMES SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

Assinado por 2 pessoas: ELSON MIGUEL DA SILVA e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas: [todasassinaturas.com.br/verificar-assinatura](https://www.todasassinaturas.com.br/verificar-assinatura) e informe o código F4B4F2F3.11B4A0C3





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 42

Fundação Educacional do Município de Assis

CNPJ 51.501.559/0001-36
Avenida Getúlio Vargas, 1.200 – Vila Nova Santana – Assis – SP - 19807130

BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 3

Orçamento Programa - Exercício de 2025

BO QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		38.095.190,32	30.872.991,49	PASSIVO FINANCEIRO (2.596.251,00)+R2 não Proc.(1.645.496,75)		3.041.781,25	4.455.532,55
ATIVO PERMANENTE		81.286.686,43	79.283.387,23	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		116.539.696,11	105.899.846,17

ELSON MIGUEL DA SILVA
SUPERVISOR CONTÁBIL
CRC SP 18934615/0-8

GUSTAVO GOMES SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

Assinado por 2 pessoas: ELSON MIGUEL DA SILVA e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tela.tdce.com.br/verificacao/F6A-F2F3-14BA-ADC3> e informe o código F6A-F2F3-14BA-ADC3





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 43

Fundação Educacional do Município de Assis
CNPJ 51.501.559/0001-36
Avenida Getúlio Vargas, 1.200 – Vila Nova Santana – Assis – SP - 19807130

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 4

Orçamento Programático - Exercício de 2025

C) QUADRO DAS CONTAS DE CONPENSACÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (11.1xx + 894201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas de Grupo 81.2xx)	Nota
ATOS POTENCIAIS ATIVO		493.514,12	481.589,68	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	461.206.003,86
DIREITOS CONTRATUAIS	493.514,12		481.589,68	OBRIGAÇÕES CONVENCIONADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	48.237,00
TOTAL		493.514,12	481.589,68	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	461.157.766,26
				TOTAL	461.206.003,86

ELSON MIGUEL DA SILVA
SUPERVISOR CONTÁBIL
CPC SP 159941980-5

GUSTAVO GOMES SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

Assinado por 2 pessoas: ELSON MIGUEL DA SILVA e GUSTAVO GOMES SILVA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.assis.sp.gov.br/validacao/validacao.aspx?F46A72F3-14BA-AD03 e informe o código F46A72F3-14BA-AD03





Fundação Educacional do Município de Assis

CNPJ 51.501.559/0001-36
Avenida Getúlio Vargas, 1.200 – Vila Nova Santana – Assis – SP - 19807130

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

NOTA EXPLICATIVA

- Não foram considerados no total do Passivo Circulante, os empenhos não processados no valor de R\$ 1.639.600,54
- Não foram considerados no total do Passivo Circulante, os empenhos de exercícios anteriores não processados no valor de R\$ 5.889,71

Assinado por 2 pessoas: ELSON MIGUEL DA SILVA e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ltda.fidc.com.br/verificacao/fidc/FZF3-14BA-ADC3> e informe o código F46A-FZF3-14BA-ADC3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F46A-F2F3-14BA-ADC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELSON MIGUEL DA SILVA (CPF 253.XXX.XXX-56) em 20/02/2026 12:07:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 20/02/2026 14:36:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/F46A-F2F3-14BA-ADC3>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 46

Fundação Educacional do Município de Assis
CNPJ 51.501.559/0001-36
Avenida Getúlio Vargas, 1.200 – Vila Nova Santana – Assis – SP - 19807130

Orçamento Programático - Exercício de 2025

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 1

ISOLADO: 10 - FEMAFUNDACAO EDUC DO MUNICIPIO DE ASSIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPORTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.823.235,15	4.489.999,44		PESSOAL E ENCARGOS	46.586.341,51	45.683.137,83	
IMPORTOS	2.823.235,15	4.489.999,44		REMUNERAÇÃO A PESSOAL	36.617.667,04	35.549.218,21	
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	64.848.458,71	73.314.982,72		ENCARGOS PATRONAIS	9.948.685,54	9.933.919,52	
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	64.848.458,71	73.314.982,72		USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	18.086.859,18	24.055.613,59	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.637.187,25	3.319.654,01		USO DE MATERIAL DE CONSUMO	898.716,15	2.461.336,67	
JUROS E ENCARGOS DE MOROSIDADE	173.404,94	446.129,84		SUBVENÇÕES	16.717.053,39	20.742.937,13	
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.463.637,72	2.873.524,15		DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.070.017,65	831.321,79	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	63,09	0,00		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	24.084,43	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	14.384,00	56.806,00		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	24.084,43	
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	56.806,00		TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES CONCEDIDAS	47.818,18	0,00	
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	14.384,00	0,00		TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTAIS	47.818,18	0,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	54.157,26	1.524.581,83		DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	357.903,05	1.980.389,91	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	54.157,26	1.524.581,83		PERDAS INVOLUNTÁRIAS	19.452,35	1.524.283,82	
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	73.377.342,87	82.678.856,01		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	248.259,79	455.885,09	
TOTAL	73.377.342,87	82.678.856,01		TRIBUTARIAS	341.425,24	358.856,10	
				CONTRIBUIÇÕES	341.425,24	358.856,10	
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.777,43	0,00	
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.777,43	0,00	
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	66.945.324,66	71.899.732,66	
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	7.332.018,27	10.775.775,85	
				TOTAL	73.377.342,87	82.678.856,01	

ELSON MIGUEL DA SILVA
SUPERVISOR CONTÁBIL
CRC SP 159346/19A-03

GUSTAVO GOMES SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

Assinado por 2 pessoas: ELSON MIGUEL DA SILVA e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://irma.legal.br/verificacao/Assis-C318-ED07-C7DA>





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 47

Fundação Educacional do Município de Assis
CNPJ 51.501.559/0001-36
Avenida Getúlio Vargas, 1.200 – Vila Nova Santana – Assis – SP - 19807130

Orçamento Programa - Exercício de 2025

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 10 - FEMAFUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS

Pág.: 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DETERMINANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		2.974.512,74	1.185.736,24
INVESTIMENTOS		2.174.512,74	1.239.736,24

ELSON MIGUEL DA SILVA
SUPERVISOR CONTÁBIL
CRC SP 15/348168/O-5

GUSTAVO GOMES SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

Assinado por 2 pessoas: ELSON MIGUEL DA SILVA e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.icp.gov.br/verificar-assinatura> ou o código A094-C318-B007-C70A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A094-C318-BD07-C70A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ELSON MIGUEL DA SILVA (CPF 253.XXX.XXX-56) em 20/02/2026 12:07:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 20/02/2026 14:36:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/A094-C318-BD07-C70A>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 49

Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA

Av Getúlio Vargas, 1.200 - V. Nova Santana - CEP: 19.807-130
51501559/0001-36 Exercício: 2025

BALANCETE-ISOLADO FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS (UG:10)

Acumulado do Ano até 31/12/2025							Página 1
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
100000000	10	ATIVO	-	110.156.378,72	252.135.166,40	242.010.273,76	120.281.271,36
110000000	10	ATIVO CIRCULANTE	-	30.983.712,26	247.468.703,73	239.293.135,46	39.159.280,53
111000000	10	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	30.872.991,49	246.439.949,76	238.317.750,52	38.995.190,73
111100000	10	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	30.872.991,49	246.439.949,76	238.317.750,52	38.995.190,73
111110000	10	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	30.872.991,49	246.439.949,76	238.317.750,52	38.995.190,73
111110100	(1)	CAIXA (F)	P F	1.030,95 D	8.657,94	6.512,37	3.176,52 D
111111900	(2)	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	P F	699.689,17 D	159.041.519,15	159.693.436,39	47.771,93 D
111115000	(2)	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	P F	266.630,95 D	471.838,78	687.676,35	50.793,38 D
111115300	(2)	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (F)	P F	29.905.640,42 D	86.917.933,89	77.930.125,41	38.893.448,90 D
112000000	10	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	32.966,99	0,00	127,03	32.839,96
112200000	10	CLIENTES	-	32.966,99	0,00	127,03	32.839,96
112210000	10	CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO	-	32.966,99	0,00	127,03	32.839,96
112210100	10	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER (F)	P P	32.966,99 D	0,00	127,03	32.839,96 D
113000000	10	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	757,64	131.997,77	132.755,41	0,00
113100000	10	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	757,64	131.997,77	132.755,41	0,00
113110000	10	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	757,64	131.997,77	132.755,41	0,00
113110200	(3)	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P P	757,64 D	131.997,77	132.755,41	0,00 D
115000000	10	ESTOQUES	-	76.996,14	896.756,20	842.502,50	131.249,84
115600000	10	ALMOXARIFADO	-	76.996,14	896.756,20	842.502,50	131.249,84
115610000	10	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	76.996,14	896.756,20	842.502,50	131.249,84
115610100	10	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	52.571,28 D	423.761,32	411.190,97	65.141,63 D
115610200	10	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P	1.761,35 D	82.112,12	83.617,47	256,00 D
115610300	10	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P	0,00 D	42.786,40	42.679,23	107,17 D
115610400	10	AUTOPEÇAS (P)	P P	0,00 D	32.501,27	32.501,27	0,00 D
115610500	10	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P	0,00 D	207.891,89	207.891,89	0,00 D
115610700	10	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P	22.663,51 D	107.703,20	64.621,67	65.745,04 D
120000000	10	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	79.172.666,46	4.666.462,67	2.717.138,30	81.121.990,83
121000000	10	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	11.566.053,37	2.483.892,94	1.487.488,45	12.562.457,86
121100000	10	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	11.566.053,37	2.483.892,94	1.487.488,45	12.562.457,86
121110000	10	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	11.566.053,37	2.483.892,94	1.487.488,45	12.562.457,86
121110500	10	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	-	11.566.053,37	2.483.892,94	1.487.488,45	12.562.457,86
121110504	10	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P P	11.566.053,37 D	2.483.892,94	1.487.488,45	12.562.457,86 D
123000000	10	IMOBILIZADO	-	67.606.613,09	2.182.569,73	1.229.649,85	68.559.532,97
123100000	10	BENS MÓVEIS	-	11.396.246,91	2.056.277,71	159.632,25	13.292.892,37
123110000	10	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	11.396.246,91	2.056.277,71	159.632,25	13.292.892,37
123110100	10	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	5.152.310,84	397.707,77	48.568,69	5.501.449,92
123110101	10	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO (P)	P P	120.296,37 D	5.159,80	0,00	125.456,17 D
123110102	10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	224.499,88 D	5.450,00	57,56	229.892,32 D
123110103	10	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P P	2.690.731,43 D	341.546,67	15.598,00	3.016.680,10 D
123110105	10	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	52.878,44 D	0,00	0,00	52.878,44 D
123110106	10	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (P)	P P	190,00 D	2.200,00	0,00	2.390,00 D
123110107	10	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (P)	P P	62.093,58 D	884,10	406,73	62.570,95 D
123110108	10	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)	P P	687,60 D	0,00	0,00	687,60 D
123110109	10	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P P	91.811,94 D	210,00	0,00	92.021,94 D
123110121	10	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	0,00 D	780,00	0,00	780,00 D
123110199	10	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	1.909.121,60 D	41.477,20	32.506,40	1.918.092,40 D
123110200	10	BENS DE INFORMÁTICA	-	1.169.662,76	163.517,00	20.649,10	1.312.530,66
123110201	10	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	1.169.302,76 D	163.517,00	20.289,10	1.312.530,66 D
123110202	10	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	P P	360,00 D	0,00	360,00	0,00 D
123110300	10	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	1.526.190,15	1.436.346,85	70.523,95	2.892.013,05
123110301	10	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	75.141,07 D	9.700,90	199,83	84.642,14 D
123110302	10	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P P	278,00 D	970,00	0,00	1.248,00 D
123110303	10	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	1.447.651,08 D	1.425.675,95	70.324,12	2.803.002,91 D
123110304	10	UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	P P	3.120,00 D	0,00	0,00	3.120,00 D
123110400	10	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	3.417.875,27	47.026,09	19.797,23	3.445.104,13
123110402	10	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS (P)	P P	1.160.099,28 D	36.832,25	12.314,83	1.184.616,70 D
123110405	10	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	2.230.274,14 D	10.193,84	7.482,40	2.232.985,38 D



Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/3809-0E0E-C545-0394>.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 50

Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA

Av Getúlio Vargas, 1.200 - V. Nova Santana - CEP: 19.807-130
51501559/0001-36 Exercício: 2025

BALANCETE-ISOLADO FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS (UG:10)

Acumulado do Ano até 31/12/2025

Página 2

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
123110499	10	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	27.501,85 D	0,00	0,00	27.501,85 D
123110500	10	VEÍCULOS	-	109.432,03	664,00	0,00	110.096,03 D
123110501	10	VEÍCULOS EM GERAL (P)	P	0,00 D	664,00	0,00	664,00 D
123110503	10	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P	109.432,03 D	0,00	0,00	109.432,03 D
123119900	10	DEMAIS BENS MÓVEIS	-	20.775,86	11.016,00	93,28	31.698,58 D
123119999	10	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P	20.775,86 D	11.016,00	93,28	31.698,58 D
123200000	10	BENS IMÓVEIS	-	57.721.450,00	118.235,03	0,00	57.839.685,03 D
123200000	10	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	57.721.450,00	118.235,03	0,00	57.839.685,03 D
123210000	10	BENS DE USO ESPECIAL	-	57.694.500,00	0,00	0,00	57.694.500,00 D
123210103	10	EDIFÍCIOS (P)	P	45.229.500,00 D	0,00	0,00	45.229.500,00 D
123210104	10	TERRENOS, GLEBAS (P)	P	12.465.000,00 D	0,00	0,00	12.465.000,00 D
123210700	10	INSTALAÇÕES (P)	P	26.950,00 D	118.235,03	0,00	145.185,03 D
123800000	10	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(1.511.083,82)	8.056,99	1.070.017,60	(2.573.044,43) C
123810000	10	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(1.511.083,82)	8.056,99	1.070.017,60	(2.573.044,43) C
123810100	10	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(1.511.083,82)	8.056,99	1.069.347,05	(2.572.373,88) C
123810101	10	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P	(601.662,93) C	1.481,97	414.474,49	(1.014.655,45) C
123810102	10	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	(353.309,64) C	2.561,14	192.651,97	(543.400,47) C
123810103	10	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	(174.226,20) C	3.880,56	230.766,17	(401.111,81) C
123810104	10	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	(369.871,97) C	133,32	225.095,38	(594.834,03) C
123810105	10	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	P	(11.320,32) C	0,00	5.709,84	(17.030,16) C
123810199	10	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	P	(692,76) C	0,00	649,20	(1.341,96) C
123810200	10	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-	0,00	0,00	670,55	(670,55) C
123810205	10	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES (P)	P	0,00 C	0,00	670,55	(670,55) C
200000000	10	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(110.156.378,72)	173.211.331,72	183.336.224,36	(120.281.271,36) C
210000000	10	PASSIVO CIRCULANTE	-	(1.987.309,57)	78.721.289,31	79.030.264,74	(2.296.291,00) C
211000000	10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(1.107.278,51)	48.029.282,25	47.845.265,78	(923.262,04) C
211100000	10	PESSOAL A PAGAR	-	0,00	36.769.673,52	36.769.673,52	0,00
211110000	10	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	36.769.673,52	36.769.673,52	0,00
211110100	10	PESSOAL A PAGAR	-	0,00	36.621.705,31	36.621.705,31	0,00
211110101	10	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P	0,00 C	32.677.657,46	32.677.657,46	0,00 C
211110112	10	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)	P	0,00 C	2.675.854,62	2.675.854,62	0,00 C
211110113	10	FÉRIAS (F)	P	0,00 C	1.268.193,23	1.268.193,23	0,00 C
211110500	10	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	-	0,00	451,84	451,84	0,00
211110503	10	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (P)	P	0,00 C	225,92	225,92	0,00 C
211110513	10	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (F)	F	0,00 C	225,92	225,92	0,00 C
211110600	10	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (P)	P	0,00 C	1.008,68	1.008,68	0,00 C
211111600	10	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (F)	F	0,00 C	146.507,69	146.507,69	0,00 C
211200000	10	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-	0,00	57.242,29	57.242,29	0,00
211210000	10	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	57.242,29	57.242,29	0,00
211210600	10	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (P)	P	0,00 C	50.477,38	50.477,38	0,00 C
211211600	10	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (F)	F	0,00 C	6.764,91	6.764,91	0,00 C
211400000	10	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(1.107.278,51)	11.202.366,44	11.018.349,97	(923.262,04) C
211410000	10	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(255.260,72)	2.851.228,33	2.853.862,54	(257.894,93) C
211410500	10	FGTS	-	(255.260,72)	2.851.228,33	2.853.862,54	(257.894,93) C
211410501	10	FGTS (F)	P	(255.260,72) C	2.851.228,33	2.853.862,54	(257.894,93) C
211430000	10	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	(852.017,79)	8.351.138,11	8.164.487,43	(665.367,11) C
211430100	10	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	(650.786,40)	7.712.686,13	7.727.266,84	(665.367,11) C
211430101	10	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	P	(648.015,36) C	7.700.045,00	7.717.396,75	(665.367,11) C
211430103	10	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	P	(2.771,04) C	12.641,13	9.870,09	0,00 C
211430500	10	FGTS	-	(201.231,39)	638.451,98	437.220,59	0,00
211430501	10	FGTS (F)	P	(201.231,39) C	638.451,98	437.220,59	0,00 C
213000000	10	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	-	(508.532,95)	20.525.784,87	20.475.878,28	(458.626,36) C



Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/3809-0E0E-C545-0394>.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 51

Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA
Av Getulio Vargas, 1.200 - V. Nova Santana - CEP: 19.807-130
51501559/0001-36 Exercício: 2025

BALANCETE-ISOLADO FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS (UG:10)

Acumulado do Ano até 31/12/2025				Página 3		
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	SALDO ATUAL D_C
213100000	10	PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	-	(508.532,95)	20.525.784,87	20.475.878,28 (458.626,36)
213110000	10	A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	-	(508.532,95)	20.525.784,87	20.475.878,28 (458.626,36)
213110100	10	FORNECEDORES NACIONAIS	-	(508.532,95)	20.525.784,87	20.475.878,28 (458.626,36)
213110101	(3) 10	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(234.804,20) C	14.363.366,13	14.247.858,91 (119.296,98) C
213110102	(3) 10	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(210.123,82) C	6.081.334,32	6.210.539,88 (339.329,38) C
213110109	(3) 10	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(63.604,93) C	81.084,42	17.479,49 0,00 C
214000000	10	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	(32.513,45)	360.120,35	386.839,64 (59.232,74)
214100000	10	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	(32.513,45)	360.120,35	386.839,64 (59.232,74)
214130000	10	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	-	(32.513,45)	360.120,35	386.839,64 (59.232,74)
214131100	10	PIS/PASEP A RECOLHER (F)	P F	(32.513,45) C	360.120,35	386.839,64 (59.232,74) C
218000000	10	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(338.984,66)	9.806.095,84	10.322.281,04 (855.169,86)
218800000	10	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(338.984,66)	9.825.011,55	10.141.196,75 (855.169,86)
218810000	10	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(123.492,14)	6.970.841,44	7.490.825,59 (643.476,29)
218810100	10	CONSIGNAÇÕES	-	(123.351,68)	6.935.499,21	7.452.412,66 (640.265,13)
218810110	10	PENSAO ALIMENTÍCIA (F)	P F	0,00 C	40.066,26	45.153,81 (5.087,55) C
218810111	(3) 10	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)P	P F	(46.223,52) C	554.260,32	554.397,12 (46.360,32) C
218810113	(3) 10	RENTENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	(425,00) C	5.135,07	4.747,07 (37,00) C
218810115	(3) 10	RENTENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F) P	F	(75.558,42) C	988.087,77	997.817,75 (95.288,40) C
218810199	(3) 10	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P F	(1.144,74) C	5.347.949,79	5.850.296,91 (503.491,86) C
218910400	10	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	-	(140,46)	35.342,23	38.412,93 (3.211,16)
218910499	(3) 10	OUTROS DEPÓSITOS (F)	P F	(140,46) C	35.342,23	38.412,93 (3.211,16) C
218930000	10	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(205.592,58)	2.499.942,15	2.495.090,21 (200.740,64)
218930100	10	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(205.592,58)	2.499.942,15	2.495.090,21 (200.740,64)
218930102	10	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(205.592,58) C	2.499.825,07	2.494.973,13 (200.740,64) C
218930106	10	OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS (F)	P F	0,00 C	117,08	117,08 0,00 C
218940000	10	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - ESTADO	-	(628,20)	0,00	0,00 (628,20)
218940100	10	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(628,20)	0,00	0,00 (628,20)
218940109	10	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS (F)	P F	(628,20) C	0,00	0,00 (628,20) C
218950000	10	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	(9.271,74)	154.227,96	155.280,95 (10.324,73)
218950100	10	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(9.271,74)	154.227,96	155.280,95 (10.324,73)
218950108	10	ISS (F)	P F	(9.271,74) C	154.227,96	155.280,95 (10.324,73) C
218990000	10	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	0,00	181.084,29	181.084,29 0,00
218910000	10	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	181.084,29	181.084,29 0,00
218910100	10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	0,00	6.777,43	6.777,43 0,00
218910102	(3) 10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	0,00 C	6.777,43	6.777,43 0,00 C
218910200	(3) 10	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	168.383,29	168.383,29 0,00 C
218910300	(3) 10	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	5.923,57	5.923,57 0,00 C
220000000	10	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	0,00	101.786,54	101.786,54 0,00
221000000	10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	0,00	101.786,54	101.786,54 0,00
221100000	10	PESSOAL A PAGAR	-	0,00	101.786,54	101.786,54 0,00
221110000	10	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	101.786,54	101.786,54 0,00
221110500	10	PESSOAL A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (P)	P P	0,00 C	101.786,54	101.786,54 0,00 C
230000000	10	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(108.169.069,15)	94.388.261,87	104.204.173,08 (117.984.980,36)
236000000	10	DEMAIS RESERVAS	-	(20.335.961,40)	0,00	0,00 (20.335.961,40)
236100000	10	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-	(20.335.961,40)	0,00	0,00 (20.335.961,40)
236110000	10	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	(20.335.961,40)	0,00	0,00 (20.335.961,40)
236110100	10	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	P	(20.335.961,40) C	0,00	0,00 (20.335.961,40) C
237000000	10	RESULTADOS ACUMULADOS	-	(87.833.107,75)	94.388.261,87	104.204.173,08 (97.649.018,96)
237100000	10	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(87.833.107,75)	94.388.261,87	104.204.173,08 (97.649.018,96)
237110000	10	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(95.981.992,08)	64.179.339,51	77.965.945,38 (109.768.597,95)
237110100	10	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	(3.171.560,79) C	61.694.339,43	69.825.491,57 (11.302.712,93) C
237110200	10	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	(90.325.431,21) C	0,00	5.656.560,87 (95.981.992,08) C
237110300	10	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(2.485.000,08)	2.485.000,08	2.483.892,94 (2.483.892,94)
237110303	10	DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	(2.485.000,08) C	2.485.000,08	2.483.892,94 (2.483.892,94) C
237120000	10	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(30.268.233,96)	15.192.314,96	18.697.148,08 (33.773.067,08)
237120100	10	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	(15.145.296,78) C	15.192.314,96	3.551.851,30 (3.504.833,12) C



Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/3809-0E0E-C545-0394>.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 52

Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA
Av Getúlio Vargas, 1.200 - V. Nova Santana - CEP: 19.807-130
51501559/0001-36 Exercício: 2025

BALANCETE-ISOLADO FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS (UG:10)

Acumulado do Ano até 31/12/2025							Página 4
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
237120200	10	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(15.122.937,18) C	0,00	15.145.296,78	(30.268.233,96) C
237130000	10	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	38.792.762,09	15.016.607,40	7.541.079,62	46.268.289,87
237130100	10	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	7.541.079,62 C	7.475.527,78	7.541.079,62	7.475.527,78 C
237130200	10	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	31.251.682,47 C	7.541.079,62	0,00	38.792.762,09 C
237140000	10	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	-	(375.643,80)	0,00	0,00	(375.643,80)
237140200	10	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(375.643,80) C	0,00	0,00	(375.643,80) C
300000000	10	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	0,00	66.245.082,50	66.245.082,50	0,00
310000000	10	PESSOAL E ENCARGOS	-	0,00	46.603.599,68	46.603.599,68	0,00
311000000	10	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	0,00	36.654.906,12	36.654.906,12	0,00
311100000	10	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	0,00	18.177,38	18.177,38	0,00
311110000	10	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	18.177,38	18.177,38	0,00
311110300	(36)10	SENTENÇAS JUDICIAIS	P -	0,00 D	18.177,38	18.177,38	0,00 D
311200000	10	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	0,00	36.636.728,74	36.636.728,74	0,00
311210000	10	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	36.636.728,74	36.636.728,74	0,00
311210100	10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	0,00	36.033.540,65	36.033.540,65	0,00
311210101	(36)10	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	0,00 D	28.955.632,80	28.955.632,80	0,00 D
311210102	(36)10	ADICIONAL NOTURNO	P -	0,00 D	15.705,86	15.705,86	0,00 D
311210105	(36)10	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	P -	0,00 D	2.585,73	2.585,73	0,00 D
311210106	(36)10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	P -	0,00 D	321.008,44	321.008,44	0,00 D
311210116	(36)10	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	P -	0,00 D	594.287,08	594.287,08	0,00 D
311210118	(36)10	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	P -	0,00 D	2.200.272,89	2.200.272,89	0,00 D
311210121	(36)10	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	P -	0,00 D	354.212,45	354.212,45	0,00 D
311210122	(36)10	13º SALÁRIO	P -	0,00 D	2.675.854,62	2.675.854,62	0,00 D
311210124	(36)10	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	P -	0,00 D	913.980,78	913.980,78	0,00 D
311210200	10	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	0,00	603.188,09	603.188,09	0,00
311210203	(36)10	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	P -	0,00 D	388.150,16	388.150,16	0,00 D
311210299	(36)10	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	P -	0,00 D	215.037,93	215.037,93	0,00 D
312000000	10	ENCARGOS PATRONAIS	-	0,00	9.948.693,56	9.948.693,56	0,00
312200000	10	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	0,00	7.114.102,54	7.114.102,54	0,00
312230000	10	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	7.114.102,54	7.114.102,54	0,00
312230100	(36)10	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	P -	0,00 D	7.070.390,07	7.070.390,07	0,00 D
312239900	(36)10	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	P -	0,00 D	43.712,47	43.712,47	0,00 D
312300000	10	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	-	0,00	2.834.591,02	2.834.591,02	0,00
312310000	10	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	2.834.591,02	2.834.591,02	0,00
312310100	(36)10	FGTS	P -	0,00 D	2.834.591,02	2.834.591,02	0,00 D
330000000	10	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	0,00	18.868.358,92	18.868.358,92	0,00
331000000	10	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	0,00	898.736,19	898.736,19	0,00
331100000	10	CONSUMO DE MATERIAL	-	0,00	898.736,19	898.736,19	0,00
331110000	10	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	898.736,19	898.736,19	0,00
331110100	(36)10	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P -	0,00 D	36.889,84	36.889,84	0,00 D
331110300	(36)10	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	P -	0,00 D	73.741,00	73.741,00	0,00 D
331110600	(36)10	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	P -	0,00 D	55.099,48	55.099,48	0,00 D
331110800	(36)10	MATERIAL FARMACOLÓGICO	P -	0,00 D	40.834,96	40.834,96	0,00 D
331111400	(36)10	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	P -	0,00 D	5.841,00	5.841,00	0,00 D
331111600	(36)10	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	0,00 D	2.972,59	2.972,59	0,00 D
331111700	(36)10	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P -	0,00 D	2.817,93	2.817,93	0,00 D
331111900	(36)10	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	P -	0,00 D	2.104,40	2.104,40	0,00 D
331112000	(36)10	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	P -	0,00 D	24.752,00	24.752,00	0,00 D
331112100	(36)10	MATERIAL DE COZA E COZINHA	P -	0,00 D	3.955,99	3.955,99	0,00 D
331112200	(36)10	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P -	0,00 D	39.175,99	39.175,99	0,00 D
331112300	(36)10	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	P -	0,00 D	13.979,00	13.979,00	0,00 D
331112400	(36)10	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	P -	0,00 D	42.496,40	42.496,40	0,00 D
331112500	(36)10	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	P -	0,00 D	8.300,52	8.300,52	0,00 D
331112600	(36)10	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	P -	0,00 D	50.748,41	50.748,41	0,00 D
331112800	(36)10	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	P -	0,00 D	10.729,05	10.729,05	0,00 D
331112900	(36)10	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P -	0,00 D	502,91	502,91	0,00 D



Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/3809-0E0E-C545-0394>.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 53

Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA

Av Getúlio Vargas, 1.200 - V. Nova Santana - CEP: 19.807-130
51501559/0001-36 Exercício: 2025

BALANCETE-ISOLADO

FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS (UG:10)

Acumulado do Ano até 31/12/2025

Página 5

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
331113500	(36)10	MATERIAL LABORATORIAL	P -	0,00 D	29.610,74	29.610,74	0,00 D
331113600	(36)10	MATERIAL HOSPITALAR	P -	0,00 D	99.791,06	99.791,06	0,00 D
331113900	(36)10	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	P -	0,00 D	32.501,27	32.501,27	0,00 D
331114200	(36)10	FERRAMENTAS	P -	0,00 D	209,00	209,00	0,00 D
331114400	(36)10	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	P -	0,00 D	4.424,25	4.424,25	0,00 D
331115000	(36)10	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	P -	0,00 D	1.095,00	1.095,00	0,00 D
331119900	(36)10	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	0,00 D	316.163,40	316.163,40	0,00 D
332000000	10	SERVIÇOS	-	0,00	16.899.605,13	16.899.605,13	0,00
332100000	10	DIÁRIAS	-	0,00	87.077,25	87.077,25	0,00
332110000	10	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	87.077,25	87.077,25	0,00
332110100	(36)10	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P -	0,00 D	87.077,25	87.077,25	0,00 D
332200000	10	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	0,00	384.981,72	384.981,72	0,00
332210000	10	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	384.981,72	384.981,72	0,00
332211100	(36)10	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	0,00 D	150,00	150,00	0,00 D
332211500	(36)10	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P -	0,00 D	28.385,27	28.385,27	0,00 D
332212600	(36)10	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	P -	0,00 D	6.200,00	6.200,00	0,00 D
332219900	(36)10	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P -	0,00 D	350.246,45	350.246,45	0,00 D
332300000	10	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	0,00	16.427.546,16	16.427.546,16	0,00
332310000	10	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	16.427.546,16	16.427.546,16	0,00
332310400	(36)10	COMUNICAÇÃO	P -	0,00 D	24.721,56	24.721,56	0,00 D
332310500	(36)10	PUBLICIDADE	P -	0,00 D	1.231.704,19	1.231.704,19	0,00 D
332310600	(36)10	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	0,00 D	469.602,16	469.602,16	0,00 D
332310700	(36)10	SERVIÇOS DE APOIO	P -	0,00 D	665.256,89	665.256,89	0,00 D
332310800	(36)10	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS.	P -	0,00 D	816.566,72	816.566,72	0,00 D
332310900	(36)10	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	P -	0,00 D	220.462,22	220.462,22	0,00 D
332311000	(36)10	LOCAÇÕES	P -	0,00 D	661.268,50	661.268,50	0,00 D
332311100	(36)10	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P -	0,00 D	1.033.535,06	1.033.535,06	0,00 D
332311400	(36)10	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	P -	0,00 D	203.851,44	203.851,44	0,00 D
332312100	(36)10	DIREITOS AUTORAIS	P -	0,00 D	17.947,44	17.947,44	0,00 D
332312300	(36)10	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	P -	0,00 D	650.131,05	650.131,05	0,00 D
332312900	(36)10	SEGUROS EM GERAL	P -	0,00 D	46.542,77	46.542,77	0,00 D
332313000	(36)10	SELEÇÃO E TREINAMENTO	P -	0,00 D	73.137,50	73.137,50	0,00 D
332313100	(36)10	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	P -	0,00 D	3.742.782,17	3.742.782,17	0,00 D
332313200	(36)10	SERVIÇOS BANCÁRIOS	P -	0,00 D	46.164,67	46.164,67	0,00 D
332313600	(36)10	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P -	0,00 D	65.833,30	65.833,30	0,00 D
332314000	(36)10	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	P -	0,00 D	201.485,24	201.485,24	0,00 D
332314600	(36)10	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	P -	0,00 D	18.912,29	18.912,29	0,00 D
332314700	(36)10	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	P -	0,00 D	55.417,10	55.417,10	0,00 D
332315100	(36)10	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P -	0,00 D	561.392,61	561.392,61	0,00 D
332315400	(36)10	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	P -	0,00 D	2.679.436,56	2.679.436,56	0,00 D
332315600	(36)10	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	P -	0,00 D	550.333,37	550.333,37	0,00 D
332319900	(36)10	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P -	0,00 D	2.391.061,35	2.391.061,35	0,00 D
333000000	10	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	0,00	1.070.017,60	1.070.017,60	0,00
333100000	10	DEPRECIACÃO	-	0,00	1.070.017,60	1.070.017,60	0,00
333110000	10	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	1.070.017,60	1.070.017,60	0,00
333110100	10	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	-	0,00	1.070.017,60	1.070.017,60	0,00
333110101	(36)10	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	P -	0,00 D	1.069.347,05	1.069.347,05	0,00 D
333110102	(36)10	DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS	P -	0,00 D	670,55	670,55	0,00 D
350000000	10	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	0,00	47.018,18	47.018,18	0,00
351000000	10	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	0,00	47.018,18	47.018,18	0,00
351200000	10	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	47.018,18	47.018,18	0,00
351220000	10	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	47.018,18	47.018,18	0,00
351220200	10	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	47.018,18	47.018,18	0,00
351220204	(30)10	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	P -	0,00 D	47.018,18	47.018,18	0,00 D
360000000	10	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	0,00	357.903,05	357.903,05	0,00
363000000	10	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	-	0,00	89.652,35	89.652,35	0,00
363100000	10	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	-	0,00	89.652,35	89.652,35	0,00



Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/3809-0E0E-C545-0394>.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 54

Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA
Av Getulio Vargas, 1.200 - V. Nova Santana - CEP: 19.807-130
51501559/0001-36 Exercício: 2025

BALANCETE-ISOLADO FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS (UG:10)

Acumulado do Ano até 31/12/2025

Página 6

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
363110000	10	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	89.652,35	89.652,35	0,00
363110100	10	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS	-	0,00	89.652,35	89.652,35	0,00
363110101	(36)10	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	0,00 D	33.985,68	33.985,68	0,00 D
363110102	(36)10	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	P	0,00 D	33.684,24	33.684,24	0,00 D
363110103	(36)10	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	0,00 D	6.126,84	6.126,84	0,00 D
363110104	(36)10	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MATERIAIS CULTURAIS, P. EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	0,00 D	12.320,43	12.320,43	0,00 D
363110199	(36)10	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P	0,00 D	3.535,16	3.535,16	0,00 D
365000000	10	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	0,00	268.250,70	268.250,70	0,00
365100000	10	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	0,00	268.250,70	268.250,70	0,00
365110000	10	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	268.250,70	268.250,70	0,00
365110200	(36)10	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	0,00 D	253.218,94	253.218,94	0,00 D
365110300	(36)10	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	P	0,00 D	127,03	127,03	0,00 D
365110700	(36)10	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	P	0,00 D	14.904,73	14.904,73	0,00 D
370000000	10	TRIBUTARIAS	-	0,00	361.425,24	361.425,24	0,00
372000000	10	CONTRIBUIÇÕES	-	0,00	361.425,24	361.425,24	0,00
372100000	10	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	0,00	361.425,24	361.425,24	0,00
372130000	10	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIAO	-	0,00	361.425,24	361.425,24	0,00
372130200	(36)10	PIS/PASEP	P	0,00 D	354.326,19	354.326,19	0,00 D
372130400	(36)10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS DE FÍSICP	P	0,00 D	7.099,05	7.099,05	0,00 D
390000000	10	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	0,00	6.777,43	6.777,43	0,00
399000000	10	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	0,00	6.777,43	6.777,43	0,00
399600000	10	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	0,00	6.777,43	6.777,43	0,00
399610000	(36)10	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - P CONSOLIDAÇÃO	-	0,00 D	6.777,43	6.777,43	0,00 D
400000000	10	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	0,00	73.427.003,96	73.427.003,96	0,00
410000000	10	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	0,00	2.823.235,15	2.823.235,15	0,00
411000000	10	IMPOSTOS	-	0,00	2.823.235,15	2.823.235,15	0,00
411200000	10	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	-	0,00	2.823.235,15	2.823.235,15	0,00
411210000	10	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	2.823.235,15	2.823.235,15	0,00
411210300	10	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	-	0,00	2.823.235,15	2.823.235,15	0,00
411210301	(36)10	IRRF - PESSOAS FÍSICAS	P	0,00 C	2.594.240,65	2.594.240,65	0,00 C
411210302	(36)10	IRRF - PESSOAS JURÍDICAS	P	0,00 C	228.994,50	228.994,50	0,00 C
430000000	10	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	-	0,00	64.898.092,28	64.898.092,28	0,00
433000000	10	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	0,00	64.898.092,28	64.898.092,28	0,00
433100000	10	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	0,00	64.898.092,28	64.898.092,28	0,00
433110000	10	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	61.346.240,98	61.346.240,98	0,00
433113700	(36)10	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	P	0,00 C	61.346.240,98	61.346.240,98	0,00 C
433120000	10	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	-	0,00	3.551.851,30	3.551.851,30	0,00
433123300	(36)10	SERVIÇOS DE SAÚDE	P	0,00 C	3.551.851,30	3.551.851,30	0,00 C
440000000	10	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	0,00	5.637.135,27	5.637.135,27	0,00
442000000	10	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	0,00	173.432,46	173.432,46	0,00
442900000	10	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	0,00	173.432,46	173.432,46	0,00
442910000	(36)10	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	P	0,00 C	173.432,46	173.432,46	0,00 C
445000000	10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	0,00	5.463.637,72	5.463.637,72	0,00
445100000	10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	0,00	5.463.637,72	5.463.637,72	0,00
445110000	(36)10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P	0,00 C	5.463.637,72	5.463.637,72	0,00 C
449000000	10	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-	0,00	65,09	65,09	0,00
449100000	10	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-	0,00	65,09	65,09	0,00
449110000	(36)10	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	P	0,00 C	65,09	65,09	0,00 C
460000000	10	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	-	0,00	14.384,00	14.384,00	0,00



Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/3809-0E0E-C545-0394>.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 55

Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA

Av Getúlio Vargas, 1.200 - V. Nova Santana - CEP: 19.807-130
51501559/0001-36 Exercício: 2025

BALANCETE-ISOLADO FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS (UG:10)

Acumulado do Ano até 31/12/2025							Página 7
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
464000000	10	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	0,00	14.384,00	14.384,00	0,00
464100000	10	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	0,00	14.384,00	14.384,00	0,00
464110000	(36)10	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 C	14.384,00	14.384,00	0,00 C
490000000	10	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	0,00	54.157,26	54.157,26	0,00
499000000	10	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	0,00	54.157,26	54.157,26	0,00
499900000	10	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-	0,00	54.157,26	54.157,26	0,00
499910000	(36)10	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 C	54.157,26	54.157,26	0,00 C
500000000	10	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	4.117.547,89	285.042.779,27	286.073.715,77	3.086.611,39
520000000	10	ORÇAMENTO APROVADO	-	0,00	273.809.795,99	273.809.795,99	0,00
521000000	10	PREVISÃO DA RECEITA	-	0,00	86.695.992,13	86.695.992,13	0,00
521100000	10	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	0,00	86.695.992,13	86.695.992,13	0,00
521110000	(6)10	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O -	0,00 D	86.695.992,13	86.695.992,13	0,00 D
522000000	10	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	0,00	187.113.803,86	187.113.803,86	0,00
522100000	10	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	98.803.101,85	98.803.101,85	0,00
522110000	10	DOTAÇÃO INICIAL	-	0,00	86.695.992,13	86.695.992,13	0,00
522110100	(7)10	CRÉDITO INICIAL	O -	0,00 D	86.695.992,13	86.695.992,13	0,00 D
522120000	10	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	0,00	3.026.777,43	3.026.777,43	0,00
522120100	(8)10	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	0,00 D	3.020.000,00	3.020.000,00	0,00 D
522120200	10	CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL	-	0,00	6.777,43	6.777,43	0,00
522120201	(8)10	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	O -	0,00 D	6.777,43	6.777,43	0,00 D
522130000	10	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	6.053.554,86	6.053.554,86	0,00
522130300	(8)10	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O -	0,00 D	3.026.777,43	3.026.777,43	0,00 D
522139900	(8)10	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O -	0,00 C	3.026.777,43	3.026.777,43	0,00 C
522190000	10	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	0,00	3.026.777,43	3.026.777,43	0,00
522190400	(8)10	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O -	0,00 C	3.026.777,43	3.026.777,43	0,00 C
522900000	10	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	88.310.702,01	88.310.702,01	0,00
522910000	10	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	0,00	19.616.724,90	19.616.724,90	0,00
522910100	(7)10	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O -	0,00 D	18.822.341,92	18.822.341,92	0,00 D
522910300	(7)10	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O -	0,00 C	794.382,98	794.382,98	0,00 C
522920000	10	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	0,00	68.693.977,11	68.693.977,11	0,00
522920100	10	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	0,00	68.693.977,11	68.693.977,11	0,00
522920101	(9)10	EMISSÃO DE EMPENHOS	O -	0,00 D	67.318.584,02	67.318.584,02	0,00 D
522920103	(11)10	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O -	0,00 C	1.375.393,09	1.375.393,09	0,00 C
530000000	10	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	4.117.547,89	11.232.983,28	12.263.919,78	3.086.611,39
531000000	10	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	2.469.222,98	6.523.980,32	7.347.713,05	1.645.490,25
531100000	(9)10	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O -	0,00 D	2.442.189,89	2.442.189,89	0,00 D
531200000	(9)10	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	27.033,09 D	2.442.189,89	2.463.333,27	5.889,71 D
531700000	(9)10	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	2.442.189,89 D	1.639.600,54	2.442.189,89	1.639.600,54 D
532000000	10	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	1.648.324,91	4.709.002,96	4.916.206,73	1.441.121,14
532100000	(9)10	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	0,00 D	1.633.940,91	1.633.940,91	0,00 D
532200000	(9)10	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	14.384,00 D	1.633.940,91	1.648.324,91	0,00 D
532700000	(9)10	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	1.633.940,91 D	1.441.121,14	1.633.940,91	1.441.121,14 D
600000000	10	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(4.117.547,89)	778.664.131,78	777.633.195,28	(3.086.611,39)
620000000	10	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	0,00	767.960.562,86	767.960.562,86	0,00
621000000	10	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	0,00	165.363.297,05	165.363.297,05	0,00
621100000	(5)10	RECEITA A REALIZAR	O -	0,00 C	90.769.872,29	90.769.872,29	0,00 C
621200000	(6)10	RECEITA REALIZADA	O -	0,00 C	74.593.424,76	74.593.424,76	0,00 C
622000000	10	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	0,00	602.597.265,81	602.597.265,81	0,00
622100000	10	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	0,00	307.157.241,81	307.157.241,81	0,00
622110000	(7)10	CRÉDITO DISPONÍVEL	O -	0,00 C	92.370.136,81	92.370.136,81	0,00 C
622120000	10	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	0,00	19.584.180,66	19.584.180,66	0,00
622120200	(26)10	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O -	0,00 C	19.584.180,66	19.584.180,66	0,00 C
622130000	10	CRÉDITO UTILIZADO	-	0,00	195.202.924,34	195.202.924,34	0,00
622130100	(27)10	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	0,00 C	67.558.666,01	67.558.666,01	0,00 C



Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/3809-0E0E-C545-0394>.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 56

Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA
Av Getúlio Vargas, 1.200 - V. Nova Santana - CEP: 19.807-130
51501559/0001-36 Exercício: 2025

BALANCETE-ISOLADO FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS (UG:10)

Acumulado do Ano até 31/12/2025

Página 8

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
622130200	(27)10	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O -	0,00 C	153.498,52	153.498,52	0,00 C
622130300	(27)10	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	0,00 C	64.585.981,47	64.585.981,47	0,00 C
622130400	(27)10	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O -	0,00 C	62.904.778,34	62.904.778,34	0,00 C
622900000	10	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	295.440.024,00	295.440.024,00	0,00
622910000	10	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	0,00	37.134.548,42	37.134.548,42	0,00
622910100	(7)10	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O -	0,00 C	19.584.180,66	19.584.180,66	0,00 C
622910200	(7)10	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O -	0,00 C	17.550.367,76	17.550.367,76	0,00 C
622920000	10	EMIÇÃO DE EMPENHO	-	0,00	258.305.475,58	258.305.475,58	0,00
622920100	10	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	0,00	195.400.697,24	195.400.697,24	0,00
622920101	(28)10	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	0,00 C	67.558.666,01	67.558.666,01	0,00 C
622920102	(28)10	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O -	0,00 C	153.498,52	153.498,52	0,00 C
622920103	(29)10	EMPENHOS LIQUIDADOS	O -	0,00 C	64.543.672,38	64.543.672,38	0,00 C
622920104	(16)10	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	0,00 C	62.904.778,34	62.904.778,34	0,00 C
622920105	(29)10	(-) ESTORNO DE EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 D	240.081,99	240.081,99	0,00 D
622920200	(16)10	CONTRAPARTIDA DE EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	0,00 D	62.904.778,34	62.904.778,34	0,00 D
630000000	10	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(4.117.547,89)	10.703.568,92	9.672.632,42	(3.086.611,39)
631000000	10	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	(2.469.222,98)	7.378.151,10	6.554.418,37	(1.645.490,25)
631100000	(15)10	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O -	(2.469.222,98) C	2.465.853,27	1.642.120,54	(1.645.490,25) C
631300000	(14)10	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	2.446.444,56	2.446.444,56	0,00 C
631400000	(16)10	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	O -	0,00 C	2.441.404,56	2.441.404,56	0,00 C
631800000	(14)10	(-) ESTORNO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 D	2.520,00	2.520,00	0,00 D
631900000	10	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	-	0,00	21.928,71	21.928,71	0,00
631900000	(17)10	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O -	0,00 C	21.928,71	21.928,71	0,00 C
632000000	10	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(1.648.324,91)	3.325.417,82	3.118.214,05	(1.441.121,14)
632100000	(14)10	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O -	(1.648.324,91) C	1.677.092,91	1.469.889,14	(1.441.121,14) C
632200000	(16)10	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O -	0,00 C	1.633.940,91	1.633.940,91	0,00 C
632900000	10	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-	0,00	14.384,00	14.384,00	0,00
632900000	(17)10	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O -	0,00 C	14.384,00	14.384,00	0,00 C
700000000	10	CONTROLES DEVEDORES	-	493.611.199,82	416.800.113,08	392.178.386,65	518.232.926,25
710000000	10	ATOS POTENCIAIS	-	445.722.536,79	29.634.890,35	13.657.899,16	461.699.517,98
711000000	10	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	802.447,48	11.924,44	0,00	814.371,92
711200000	10	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	48.237,60	0,00	0,00	48.237,60
711210000	10	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	48.237,60	0,00	0,00	48.237,60
711210100	10	DIREITOS CONVENIADOS	C -	48.237,60 D	0,00	0,00	48.237,60 D
711300000	10	DIREITOS CONTRATUAIS	-	754.209,88	11.924,44	0,00	766.134,32
711310000	10	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	754.209,88	11.924,44	0,00	766.134,32
711310200	10	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	598.827,76 D	0,00	0,00	598.827,76 D
711311300	10	CONTRATOS DE CESSÃO DE BENS IMÓVEIS	C -	68.321,28 D	11.924,44	0,00	80.245,72 D
711319900	10	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	C -	87.060,84 D	0,00	0,00	87.060,84 D
712000000	10	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	444.920.089,31	29.622.955,91	13.657.899,16	460.885.146,06
712300000	10	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	444.920.089,31	29.622.955,91	13.657.899,16	460.885.146,06
712310000	10	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	444.920.089,31	29.622.955,91	13.657.899,16	460.885.146,06
712310100	10	CONTRATOS DE SEGUROS	C -	20.119,95 D	45.662,77	46.542,77	19.239,95 D
712310200	10	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	441.953.586,24 D	28.795.808,54	11.619.395,02	459.129.999,76 D
712310300	10	CONTRATOS DE ALUGUEIS	C -	88.367,21 D	101.024,63	104.637,62	84.754,22 D
712310400	10	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C -	2.013.526,88 D	680.459,97	1.887.323,75	806.663,10 D
712319900	10	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C -	844.489,03 D	0,00	0,00	844.489,03 D
720000000	10	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	30.872.991,49	246.502.527,92	238.380.328,68	38.995.190,73
721000000	10	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	30.872.991,49	246.502.527,92	238.380.328,68	38.995.190,73
721100000	10	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	30.872.991,49	246.502.527,92	238.380.328,68	38.995.190,73
721110000	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	30.446.125,87 D	236.039.546,80	227.587.989,98	38.896.682,69 D
721120000	10	RECURSOS VINCULADOS	C -	270.410,74 D	2.155.176,56	2.382.532,13	43.055,17 D
721130000	10	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	156.454,88 D	8.308.804,56	8.409.806,57	55.452,87 D
730000000	10	DÍVIDA ATIVA	-	12.470.685,64	2.483.892,94	1.487.488,45	13.467.090,13
732000000	10	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	-	12.470.685,64	2.483.892,94	1.487.488,45	13.467.090,13
732100000	10	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	-	12.470.685,64	2.483.892,94	1.487.488,45	13.467.090,13
732110000	10	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIA	C -	4.288.817,21 D	0,00	0,00	4.288.817,21 D
732120000	10	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA - NÃO-TRIBUTÁRIA	C -	8.181.868,43 D	2.483.892,94	1.487.488,45	9.178.272,92 D
790000000	10	OUTROS CONTROLES	-	4.544.985,90	138.178.811,87	138.652.670,36	4.071.127,41



Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/3809-0E0E-C545-0394>.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 57

Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA
Av Getúlio Vargas, 1.200 - V. Nova Santana - CEP: 19.807-130
51501559/0001-36 Exercício: 2025

BALANCETE-ISOLADO FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS (UG:10)

Acumulado do Ano até 31/12/2025

Página 9

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
796000000	10	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	4.117.547,89	130.571.481,49	131.602.417,99	3.086.611,39
796100000	10	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DE EMPENHO	-	0,00	127.490.759,81	127.490.759,81	0,00
796110000	(27)10	EMPENHOS LIQUIDADOS	C	0,00 D	64.543.672,38	64.543.672,38	0,00 D
796120000	(27)10	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	C	0,00 D	62.904.778,34	62.904.778,34	0,00 D
796190000	(27)10	(-) SALDO DE ADIANTAMENTO NÃO UTILIZADO	C	0,00 C	42.309,09	42.309,09	0,00 C
796200000	10	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	4.117.547,89 D	3.080.721,68	4.111.658,18	3.086.611,39 D
799000000	10	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	427.438,01	7.607.330,38	7.050.252,37	984.516,02
799200000	10	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS	-	87.836,17	44.947,07	225,92	132.557,32
799220000	10	CONTRAPARTIDA DE PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	-	87.836,17 D	44.947,07	225,92	132.557,32 D
799300000	10	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS C SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	757,64 D	131.462,77	132.220,41	0,00 D
799500000	10	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS VALORES EM CONSIGNAÇÃO	C	338.844,20 D	7.430.920,54	6.917.806,04	851.958,70 D
800000000	10	CONTROLES CREDORES	-	(493.611.199,82)	737.164.877,77	761.786.604,20	(518.232.926,25)
810000000	10	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(445.722.536,79)	31.751.730,66	47.728.711,85	(461.699.517,98)
811000000	10	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	(481.589,68)	0,00	11.924,44	(493.514,12)
811300000	10	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	-	(481.589,68)	0,00	11.924,44	(493.514,12)
811310000	10	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(481.589,68)	0,00	11.924,44	(493.514,12)
811310200	10	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(326.207,56)	0,00	0,00	(326.207,56)
811310201	(25)10	EM EXECUÇÃO	C	(326.207,56) C	0,00	0,00	(326.207,56) C
811311300	10	CONTRATOS DE CESSÃO DE BENS IMÓVEIS	-	(68.321,28)	0,00	11.924,44	(80.245,72)
811311301	10	A EXECUTAR	C	(68.321,28) C	0,00	11.924,44	(80.245,72) C
811319900	10	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	-	(87.060,84)	0,00	0,00	(87.060,84)
811319901	(3) 10	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	(87.060,84) C	0,00	0,00	(87.060,84) C
812000000	10	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(445.240.947,11)	31.751.730,66	47.716.787,41	(461.206.003,86)
812200000	10	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	(48.237,60)	0,00	0,00	(48.237,60)
812210000	10	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	(48.237,60)	0,00	0,00	(48.237,60)
812210100	10	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	-	(48.237,60)	0,00	0,00	(48.237,60)
812210102	(22)10	CONVÊNIOS A COMPROVAR	C	(48.237,60) C	0,00	0,00	(48.237,60) C
812300000	10	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(445.192.709,51)	31.751.730,66	47.716.787,41	(461.157.766,26)
812310000	10	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	-	(445.192.709,51)	31.751.730,66	47.716.787,41	(461.157.766,26)
812310100	10	CONTRATOS DE SEGUROS	-	(23.995,51)	93.085,54	92.205,54	(23.115,51)
812310101	(25)10	A EXECUTAR	C	(23.995,51) C	46.542,77	45.662,77	(23.115,51) C
812310102	(25)10	EXECUTADOS	C	0,00 C	46.542,77	46.542,77	0,00 C
812310200	10	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(442.538.462,48)	27.673.867,38	44.850.280,90	(459.714.876,00)
812310201	(25)10	A EXECUTAR	C	(442.538.462,48) C	15.932.518,34	33.108.931,86	(459.714.876,00) C
812310202	(25)10	EXECUTADOS	C	0,00 C	11.741.349,04	11.741.349,04	0,00 C
812310300	10	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	-	(92.714,46)	209.275,24	205.662,25	(89.101,47)
812310301	(25)10	A EXECUTAR	C	(92.714,46) C	104.637,62	101.024,63	(89.101,47) C
812310302	(25)10	EXECUTADOS	C	0,00 C	104.637,62	104.637,62	0,00 C
812310400	10	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(2.023.526,88)	3.775.502,50	2.568.638,72	(816.663,10)
812310401	(25)10	A EXECUTAR	C	(2.023.526,88) C	1.888.178,75	681.314,97	(816.663,10) C
812310402	(25)10	EXECUTADOS	C	0,00 C	1.887.323,75	1.887.323,75	0,00 C
812310600	10	CONTRATO DE GESTÃO	-	(11.248,20)	0,00	0,00	(11.248,20)
812310601	(25)10	A EXECUTAR	C	(11.248,20) C	0,00	0,00	(11.248,20) C
812319900	10	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(502.761,98)	0,00	0,00	(502.761,98)
812319901	(25)10	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	(502.761,98) C	0,00	0,00	(502.761,98) C
820000000	10	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(30.872.991,49)	549.937.353,76	558.059.553,00	(38.995.190,73)
821000000	10	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(30.872.991,49)	549.937.353,76	558.059.553,00	(38.995.190,73)
821100000	10	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(30.872.991,49)	549.937.353,76	558.059.553,00	(38.995.190,73)
821110000	10	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	(26.416.458,94)	333.275.968,19	341.912.918,73	(35.053.409,48)
821110100	(1) 10	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	2.698.745,66 C	310.094.187,36	309.116.823,92	3.676.109,10 C
821110200	(1) 10	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	(29.115.204,60) C	23.181.780,83	32.796.094,81	(38.729.518,58) C
821120000	10	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(2.469.222,98)	68.538.417,26	67.714.684,53	(1.645.490,25)
821120100	(1) 10	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	(2.469.222,98) C	68.384.918,74	67.561.186,01	(1.645.490,25) C
821120200	(1) 10	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C	0,00 C	153.498,52	153.498,52	0,00 C
DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE							



Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/3809-0E0E-C545-0394>.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 58

Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA
Av Getúlio Vargas, 1.200 - V. Nova Santana - CEP: 19.807-130
51501559/0001-36 Exercício: 2025

BALANCETE-ISOLADO FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS (UG:10)

Acumulado do Ano até 31/12/2025

Página 10

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
821130000	10	RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(1.987.309,57)	74.190.042,24	74.499.023,67	(2.296.291,00)
821130100	(1) 10	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(1.648.324,91) C	67.237.109,80	67.029.906,03	(1.441.121,14) C
821130200	(1) 10	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(338.844,20) C	6.917.871,13	7.430.985,63	(851.958,70) C
821130300	(1) 10	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	(140,46) C	35.061,31	38.132,01	(3.211,16) C
821140000	10	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	0,00	73.932.926,07	73.932.926,07	0,00
821140100	(1) 10	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	0,00 C	66.973.346,38	66.973.346,38	0,00 C
821140200	(1) 10	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	0,00 C	6.917.740,95	6.917.740,95	0,00 C
821140300	(1) 10	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	0,00 C	35.061,31	35.061,31	0,00 C
821140400	(1) 10	UTILIZADA POR DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	C -	0,00 C	6.777,43	6.777,43	0,00 C
830000000	10	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	-	(12.470.685,64)	2.974.976,90	3.971.381,39	(13.467.090,13)
832000000	10	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	-	(12.470.685,64)	2.974.976,90	3.971.381,39	(13.467.090,13)
832300000	10	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	-	(12.470.685,64)	1.487.488,45	2.483.892,94	(13.467.090,13)
832310000	10	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER	-	(3.194.312,96)	0,00	0,00	(3.194.312,96)
832310100	(4) 10	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	C -	(3.194.312,96) C	0,00	0,00	(3.194.312,96) C
832320000	10	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA A RECEBER	-	(9.276.372,68)	1.487.488,45	2.483.892,94	(10.272.777,17)
832320100	10	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	C -	(9.276.372,68) C	1.487.488,45	2.483.892,94	(10.272.777,17) C
832400000	10	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS	-	0,00	1.234.269,51	1.234.269,51	0,00
832420000	10	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-	0,00	1.234.269,51	1.234.269,51	0,00
832420100	10	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	C -	0,00 C	1.234.269,51	1.234.269,51	0,00 C
832500000	10	BAIXA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	-	0,00	253.218,94	253.218,94	0,00
832520000	10	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-	0,00	253.218,94	253.218,94	0,00
832520100	10	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	C -	0,00 C	253.218,94	253.218,94	0,00 C
890000000	10	OUTROS CONTROLES	-	(4.544.985,90)	152.500.816,45	152.026.957,96	(4.071.127,41)
896000000	10	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(4.117.547,89)	138.400.602,72	137.369.666,22	(3.086.611,39)
896100000	10	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DE EMPENHO	-	0,00	127.730.841,80	127.730.841,80	0,00
896110000	10	EMPENHOS LIQUIDADOS	-	0,00	64.783.754,37	64.783.754,37	0,00
896110100	(14) 10	EMPENHOS LIQUIDADOS	C -	0,00 C	64.543.672,38	64.543.672,38	0,00 C
896110200	(14) 10	(-) ESTORNOS DE EMPENHOS LIQUIDADOS	C -	0,00 D	240.081,99	240.081,99	0,00 D
896120000	10	PAGAMENTO DE EMPENHOS LIQUIDADOS	-	0,00	62.904.778,34	62.904.778,34	0,00
896120100	(16) 10	EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	C -	0,00 C	62.904.778,34	62.904.778,34	0,00 C
896190000	(16) 10	(-) DEVOLUÇÃO DE SALDO DE ADIANTAMENTO NÃO UTILIZADO	C -	0,00 D	42.309,09	42.309,09	0,00 D
896200000	10	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(4.117.547,89)	10.669.760,92	9.638.824,42	(3.086.611,39)
896210000	10	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	(1.648.324,91)	3.296.649,82	3.089.446,05	(1.441.121,14)
896210100	(9) 10	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C -	(1.648.324,91) C	1.648.324,91	1.441.121,14	(1.441.121,14) C
896210200	(9) 10	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C -	0,00 C	1.633.940,91	1.633.940,91	0,00 C
896210300	(9) 10	RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO	C -	0,00 C	14.384,00	14.384,00	0,00 C
896220000	10	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	-	(2.469.222,98)	7.373.111,10	6.549.378,37	(1.645.490,25)
896220100	(9) 10	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C -	(2.469.222,98) C	2.465.853,27	1.642.120,54	(1.645.490,25) C
896220200	(9) 10	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR	C -	0,00 C	2.443.924,56	2.443.924,56	0,00 C
896220300	(9) 10	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	C -	0,00 C	2.441.404,56	2.441.404,56	0,00 C
896220400	(9) 10	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO CANCELADO	C -	0,00 C	21.928,71	21.928,71	0,00 C
899000000	10	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	(427.438,01)	14.100.213,73	14.657.291,74	(984.516,02)
899200000	10	CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO	-	(87.836,17)	225,92	44.947,07	(132.557,32)
899220000	10	PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	-	(87.836,17)	225,92	44.947,07	(132.557,32)
899220100	10	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	-	0,00	225,92	225,92	0,00
899220101	(3) 10	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	C -	0,00 C	225,92	225,92	0,00 C
899220200	10	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-	(87.836,17)	0,00	44.721,15	(132.557,32)
899220201	(3) 10	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO	C -	(87.836,17) C	0,00	44.721,15	(132.557,32) C
899300000	10	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS	-	(757,64)	264.440,82	263.683,18	0,00



Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/3809-0E0E-C545-0394>.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 59

Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA

Av Getúlio Vargas, 1.200 - V. Nova Santana - CEP: 19.807-130
51501559/0001-36 Exercício: 2025

BALANCETE-ISOLADO

FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS (UG:10)

Acumulado do Ano até 31/12/2025

Página 11

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/15F	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS							
899310000	(19)10	ADANTAMENTOS CONCEDIDOS	C -	(757,64) C	132.220,41	131.462,77	0,00 C
899320000	(20)10	BADJA DE ADANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C -	0,00 C	89.153,68	89.153,68	0,00 C
899330000	(21)10	BADJA DE ADANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	C -	0,00 C	43.066,73	43.066,73	0,00 C
899500000	10	CONTROLE FINANCEIRO DAS CONSIGNAÇÕES POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(338.844,20)	13.835.546,99	14.348.661,49	(851.958,70)
899510000	(9) 10	CONSIGNAÇÕES A PAGAR	C -	(338.844,20) C	6.917.806,04	7.430.920,54	(851.958,70) C
899520000	(9) 10	CONSIGNAÇÕES PAGAS	C -	0,00 C	6.917.740,95	6.917.740,95	0,00 C
				0,00	2.782.690.486,48	2.782.690.486,48	0,00

ELSON MIGUEL DA SILVA
SUPERVISOR CONTÁBIL
CRC SP 1SP346198/O-5

GUSTAVO GOMES SILVA
DIRETOR EXECUTIVO



Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/3809-0E0E-C545-0394>.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3809-0E0E-C545-0394

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELSON MIGUEL DA SILVA (CPF 253.XXX.XXX-56) em 20/02/2026 12:07:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 20/02/2026 14:36:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/3809-0E0E-C545-0394>



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Outros Atos

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 01/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 47/2026.

Assis, 04 de março de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Fernando Pereira Sirchia Júnior – Fernando Sirchia.

Vereador – Partido Democrático Trabalhista.

Resposta ao Requerimento 01/2026 - Requer Informações do Poder Executivo referente à execução da Lei Federal nº 15.326/2026 e à situação dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs).

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Execução da Lei Federal nº 15.326/2026: Quais as providências administrativas tomadas para o cumprimento da nova legislação que integra os profissionais da educação infantil ao quadro do magistério?;

Em relação à execução da Lei Federal nº 15.326/2026, informa-se que a norma recentemente sancionada encontra-se atualmente em fase de análise técnica e jurídica no âmbito municipal. Tal avaliação tem por finalidade verificar sua aplicabilidade ao caso concreto, considerando as especificidades da estrutura administrativa local, o regime jurídico vigente e os impactos orçamentários e funcionais decorrentes de sua implementação.

Após a conclusão dos estudos pertinentes, serão adotadas as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento da legislação, observados os princípios da legalidade, responsabilidade fiscal e interesse público.

b) Situação dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs): Diagnóstico do número de profissionais em atividade e quantos possuem a formação necessária para o enquadramento?;

ADIS: 116 efetivos. Desses, 93 possuem curso superior.

c) Cronograma de Reenquadramento: Previsão para a atualização das nomenclaturas e cargos no âmbito municipal;

Não há previsão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 79AB-B3EA-3659-7105





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 01/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

d) Impacto no Plano de Carreira: Estágio atual dos estudos para adequação destes profissionais ao Plano de Carreira, Cargos e Salários da Educação Básica de Assis.

O impacto no Plano de Carreira exige estudo orçamentário-financeiro conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser compatibilizada com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias. Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 04/03/2026 15:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AV. JACQUES GUILLERME, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 79AB-B3EA-3659-7105



Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 1/2026 - Resposta - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 02/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.45615.SF.VOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 48/2026.

Assis, 04 de março de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Edson de Souza – Pastor Edinho.

Vereador – Republicanos.

Resposta ao Requerimento 02/2026 - Requer informações do Poder Executivo quanto a possibilidade de execução do serviço de repcapeamento asfáltico nas vias públicas do Parque das Flores e do Jardim São Nicolau.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Existe a possibilidade de execução do serviço de repcapeamento asfáltico nas vias públicas do Parque das Flores e do Jardim São Nicolau?

Sim. Há possibilidade de execução do serviço de repcapeamento asfáltico nas vias públicas dos referidos bairros.

b) Se positivo, qual é a previsão para a execução do serviço?

O referido serviço foi devidamente inserido no cronograma da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços (SEMPLOS), com previsão de execução ao longo do ano corrente, conforme o planejamento técnico e a disponibilidade orçamentária.

c) Se negativo, justificar.

Não se aplica, uma vez que há previsão para a execução do serviço.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por

TELMA GONÇALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE

Data: 04/03/2026 15:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AV. JOSÉ GIL BARROS, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19614-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6E1E-232A-1809-321B





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 03/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 49/2026.

Assis, 04 de março de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Edson de Souza – Pastor Edinho.

Vereador – Republicanos.

Resposta ao Requerimento 03/2026 - Requer informações do Poder Executivo quanto a possibilidade de instalação de um semáforo na confluência da Rua João Pessoa com a Rua Platina, na Vila Central.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Existe a possibilidade de instalação de um semáforo no cruzamento da Rua João Pessoa com a Rua Platina, na Vila Central?

Estamos contratando empresa especializada para o plano de mobilidade só então teremos o parecer sobre esta solicitação.

b) Se positivo, qual é a previsão para sua instalação?

No momento, não há previsão de instalação de semáforo no local.

c) Se negativo, justificar.

Conforme item “a”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 04/03/2026 15:51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AV. JOSÉ DE BARROS, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E1BA-5543-05BD-94C1



Pág. 1/1 - Resposta - Requerimento nº 3/2026 - Resposta - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 05/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 51/2026.

Assis, 04 de março de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Edson de Souza – Pastor Edinho.

Vereador – Republicanos.

Resposta ao Requerimento 05/2026 - Requer informações do Poder Executivo a respeito da Lei Federal nº 14.556, de 25 de abril de 2023, que institui a campanha Janeiro Branco, dedicada à promoção da saúde mental.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Foi realizada alguma campanha com relação ao Janeiro Branco em nossa cidade?

O Janeiro Branco está dentro do planejamento do Departamento da Saúde Mental como proposto pela RAPS (Rede de Atenção Psicossocial). E neste ano tivemos vídeos informativos e uma caminhada com café da manhã comunitário com toda população e profissionais da Prefeitura. Foi um momento de bem-estar junto à natureza, de encontros, de trocas e de poder pensar em si.

b) Se negativo, o que impediu a realização de tal campanha?

Respondido no item "(a)".

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 04/03/2026 16:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AV. JACQUES CARREIRA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5AA7-BB9C-B404-40FA





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 06/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 52/2026.

Assis, 04 de março de 2026.

**À Câmara Municipal de Assis.
Ilmo. Sr.
Edson de Souza – Pastor Edinho.
Vereador – Republicanos.**

Resposta ao Requerimento 06/2026 - Requer informações do Poder Executivo com relação a realização de campanha referente ao Janeiro Roxo em nossa cidade.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Foi realizada campanha em nosso município referente ao Janeiro Roxo?

Sim. No município de Assis foi realizado em Janeiro que é o mês de conscientização sobre a hanseníase, doença que tem cura, mas que ainda é diagnosticada tardiamente, a ação de Educação Permanente e Educação Continuada, para os profissionais médicos, enfermeiros, dentistas, farmacêuticos, técnicos e auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde e outros profissionais no dia 21 de janeiro de 2026 na FEMA.

A campanha Janeiro Roxo convida e orienta a população a olhar com mais atenção para o próprio corpo, incentivar a investigação precoce e ampliar o acesso à informação de qualidade. "...Falar sobre hanseníase é uma forma de cuidar, prevenir sequelas e reduzir o estigma que ainda cerca a doença..."

A abordagem do Janeiro Roxo, incentiva campanhas, rodas de conversa, Educação Continuada e Permanente e outros e cabe salientar que a campanha continuará com ações o ano todo nas Unidades de Saúde com os grupos direcionados a estas ações.

Destacamos, também, que no período de 09 a 13 de março de 2026, o município receberá a "Carreta Roda-Hans" para complementar as ações voltadas à Campanha de Hanseníase.

b) Se negativo, o que impediu a realização de tal campanha?

Não se aplica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8338-D43C-117F-FD56



Pág. 12 - Resposta - Requerimento nº 6/2026 - Resposta - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 06/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

REQ.06
OFÍCIO.52


Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES
CARNEIRO SPERA DE

ANDRADE
Data: 04/03/2026 16:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8338-D43C-117F-FD56



Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 6/2026 - Resposta - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 07/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 53/2026.

Assis, 04 de março de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Edson de Souza – Pastor Edinho.

Vereador – Republicanos.

Resposta ao Requerimento 07/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre o Parque das Águas.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos que os recursos para execução da obra em questão são oriundos de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, que no momento, encontra-se paralisado aguardando análise e parecer de documentação técnica enviada onde solicitamos prorrogação de prazo do Convênio. Até a presente data, o município não recebeu retorno acerca da aprovação do contrato aditivo necessário para a continuidade das obras. Assim que o parecer estadual for emitido e houver definição sobre o aditivo, o Executivo poderá estabelecer uma previsão concreta para a retomada dos trabalhos no local.

a) Existe algum projeto para dar continuidade e liberar ambos locais, em especial os vestiários e sanitários, para a população?

Sim. Informamos que os referidos espaços integram um conjunto de obras vinculadas a projeto maior, cuja continuidade depende da regularização de trâmites administrativos e da manifestação dos órgãos competentes, especialmente no que se refere à formalização de ajustes necessários para a retomada e conclusão das intervenções.

b) Se positivo, qual é a previsão?

Até o presente momento, não é possível estabelecer uma previsão concreta para a liberação dos vestiários, sanitários e da área destinada ao Jardim Botânico, uma vez que o Município aguarda posicionamento conclusivo quanto às providências administrativas indispensáveis à continuidade do projeto. Tão logo haja definição, será possível avançar no cronograma de execução.

c) Se negativo, justificar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3F81-1A15-0BF9-A968





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 07/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

A inexistência de prazo definido decorre da necessidade de conclusão das etapas administrativas e técnicas pendentes, as quais condicionam qualquer avanço quanto à finalização das obras e à consequente liberação dos espaços à população, em observância à legalidade e ao adequado planejamento orçamentário.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 04/03/2026 16:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AV. RUA BARROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3F81-1A15-0BF9-A968



Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 7/2026 - Resposta - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO

Outros Atos

Diversos



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato Do Termo De Colaboração/SME Nº 01/2026

Concedente: Prefeitura Municipal de Assis;

Conveniente: Associação Filantrópica "Nosso Lar";

CNPJ nº 44.484.756/0001-29;

OBJETO: Disponibilização de 200 (duzentas) vagas, nos períodos da manhã e da tarde, em contraturno da sala regular, aos educandos do município de Assis, público alvo da Educação Especial, com deficiência e dificuldades ou transtornos de aprendizagem;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS			
02	PODER EXECUTIVO			
02 06	Secretaria Municipal de Educação			
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO			
	12 Educação			
	12 367 Educação Especial			
	12 367 0031 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	12 367 0031 2702 0000 NOSSO LAR			
717	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-240 000	565.387,29	

VALOR: R\$ 565.387,29 (quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.847, de 02 de dezembro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025, Lei nº 13019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no Processo Administrativo SME nº 2025.842/001.

Assis/SP, em 04 de março de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal
CPF nº 511.192.779-49



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato do Termo de Colaboração/SME nº 02/2026

Concedente: Prefeitura Municipal de Assis;

Conveniente: Associação Beneficente De Assis,

CNPJ nº 44.484.780/0001-68;

OBJETO: Disponibilização de 170 (cento e setenta) vagas para Atendimento Educacional Especializado integrado à reabilitação às pessoas com Deficiência Intelectual, público alvo da Educação Especial;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS			
02	PODER EXECUTIVO			
02 06	Secretaria Municipal de Educação			
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO			
12	Educação			
12 367	Educação Especial			
12 367 0031	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
12 367 0031 2421 0000	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS			
715	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-240 000	580.715,46	

VALOR: R\$ 580.715,46 (quinhentos e oitenta mil setecentos e quinze reais e quarenta seis centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.847 de 02 de dezembro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025, Lei nº 13019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no Processo Administrativo SME n.º 2025.843/002.

Assis/SP, em 04 de março de 2026

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal
CPF nº 511.192.779-49



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato do Termo de Colaboração/SME nº 03/2026

Concedente: Prefeitura Municipal de Assis;

Conveniente: APAE – Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Assis;
CNPJ nº 44.373.991/0001-23;

OBJETO: Disponibilização de 55 (cinquenta e cinco) vagas, para atendimento de Educação Especial, aos alunos do município de Assis que necessitam de apoio permanente-pervasivo com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com transtorno do espectro autista ou deficiência múltipla associada ao transtorno do espectro autista que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS			
02	PODER EXECUTIVO			
02 06	Secretaria Municipal de Educação			
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO			
12	Educação			
12 367	Educação Especial			
12 367 0031	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
12 367 0031 2700 0000	APAE-ASS. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS			
716	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-240 000	490.299,70	

VALOR: R\$ 490.299,70 (quatrocentos e noventa mil duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.847 de 02 de dezembro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025, Lei nº 13019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e Processo Administrativo SME nº 2025.848/03.

Assis/SP, em 04 de março de 2026

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

Prefeita Municipal
CPF nº 511.192.779-49



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato do Termo de Colaboração/SME nº 04/2026

Concedente: Prefeitura Municipal de Assis;

Conveniente: Casa Da Menina "São Francisco De Assis",

CNPJ nº 44.487.247/0001-50;

OBJETO: Disponibilizar 550 (quinhentas e cinquenta) vagas em tempo integral para a Educação Infantil (crianças de até cinco anos) no município de Assis, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, inclusive durante os recessos de janeiro e julho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS			
02	PODER EXECUTIVO			
02 06	Secretaria Municipal de Educação			
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO			
12	Educação			
12 365	Educação Infantil			
12 365 0037	PARCEIROS DA EDUCACAO			
12 365 0037 2419 0000	CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS			
820	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-110 000		539.602,25
821	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-210 000		3.975.897,75

VALOR: R\$ 4.515.500,00 (quatro milhões quinhentos e quinze mil e quinhentos reais), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.847, de 02 de dezembro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 7.855 de 19 de dezembro de 2025, Lei nº 13019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no Processo Administrativo SME n.º 2025.849/004.

Assis/SP, em 04 de março de 2026

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal
CPF nº 511.192.779-49



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato do Termo de Colaboração/SME nº 05/2026

Concedente: Prefeitura Municipal de Assis;

Conveniente: CEI Vicentino Casa Da Criança "Dom Antônio José Dos Santos",
CNPJ nº 61.532.826/0016-72;

OBJETO: Disponibilização de 160 (cento e sessenta) vagas no ensino regular a crianças de 01 a 05 anos, do município de Assis, público alvo da Educação Infantil, atendendo das 07h às 17h00, de segunda a sexta-feira, oferecendo vagas em período integral, de acordo com o calendário escolar da Secretaria Municipal da Educação;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS			
02	PODER EXECUTIVO			
02 06	Secretaria Municipal de Educação			
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO			
12	Educação			
12 365	Educação Infantil			
12 365 0037	PARCEIROS DA EDUCACAO			
12 365 0037 2420 0000	CASA DA CRIANÇA DOM ANTONIO JOSE DOS SANTOS			
822	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-110 000	107.977,92
823	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-210 000	1.205.622,08

VALOR: R\$ 1.313.600,00 (um milhão trezentos e treze mil e seiscentos reais), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.847 de 02 de dezembro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no Processo Administrativo SME n.º 2025.851/005.

Assis/SP, em 04 de março de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal
CPF nº 511.192.779-49



SECR. MUN. DA SAÚDE

Atos Administrativos

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cândido Mota, 48 - Centro - Assis - SP
CEP 19806-250 - Fone: (18) 3302-5555 ou 3302-5557

AUTO DE INFRAÇÃO		AIF Nº 120						
Aos	29	dias do mês de	JANEIRO	de	2026	, às	08:30	hs,
eu	WILLIAM URIAS DA CRUZ							
au								
CE								
no								
(ru								
nº	1							
for								
co								
rej								
CPF	055.484.528-86							
incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde (descreva detalhadamente no verso)								
O IMÓVEL ENCONTRA-SE FECHADO CARACTERIZANDO SITUAÇÃO DE ABANDONO. O IMÓVEL APRESENTA MATO ALTO, PROLIFERAÇÃO DE PRAGAS E ANIMAIS PEÇONHENTOS, BEM COMO INFESTAÇÃO DE GAMBAS. O LOCAL POSSUI UMA PISCINA COM ÁGUA SEM TRATAMENTO ADEQUADO, PROPICIANDO A PRESENÇA E A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO Aedes Aegypti, TRANSMISSOR DA DENGUE E FEBRE AMARELA, OU DE QUALQUER OUTRO GÊNERO E ESPÉCIE, SEJA ELA TRANSMISSORA OU NÃO DE MOLESTIAS AO SER HUMANO. OS PROPRIETÁRIOS, LOCATÁRIOS POSSUIDORES OU RESPONSÁVEIS A QUALQUER TÍTULO DE IMÓVEIS DOTADOS DE PISCINAS, FICAM OBRIGADOS A MANTER TRATAMENTO ADEQUADO DA ÁGUA DE FORMA A NÃO PERMITIR A PRESENÇA OU A PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITOS								
considerando o disposto no (s): ARTIGO 1º E 3º DA LEI MUNICIPAL DE ASSIS, 4.845, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006, COMBINADO COM ARTIGO 122, INCISO XIX, DA LEI ESTADUAL 10.083/98.								
estando sujeita às penas capituladas no art. 112 E 122, INCISO XIX, DA LEI ESTADUAL 10.083/98.								

1ª via: Autuado - 2ª via: Processo - 3ª via: Acompanha Auto de Imposição de Penalidade - 4ª via: Bloco



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4387

Página 76



Prefeitura Municipal de Assis SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cândido Mota, 48 - Centro - Assis - SP
CEP 19806-250 - Fone: (18) 3302-5555 ou 3302-5557

16/01/25

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE		AIP Nº 000097	
☐ ADVERTÊNCIA ☒ MULTA ☐ CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ☐ APREENSÃO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO DE PRODUTO/ATIVIDADE ☐ INUTILIZAÇÃO	☐ INTERDIÇÃO ☐ ESTABELECIMENTO ☐ PRODUTO ☐ EQUIPAMENTO	☐ TOTAL ☐ PARCIAL ☐ CAUTELAR ☐ TEMPORÁRIA ☐ DEFINITIVA	
Aos <u>08</u> dias do mês de <u>dezembro</u> de <u>2025</u> , às <u>0900</u> hs, eu <u>Marcos Abelbeck de Oliveira</u> autoridade lavrada e <u>TA</u> nome do estabelecimento <u>45</u> fone () com atividade representada por <u>CPF 112.569.048-72</u> , residente à (rua, av., etc.) <u>_____</u> , nº <u>_____</u> , complemento, <u>_____</u> , Município <u>_____</u> tel () <u>_____</u> e-mail <u>_____</u> incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme descrito no auto de infração acima citado. Em caso de multa, anexar cópia do AIF (para o autuado)			

Descrição da penalidade <u>de multa no valor de 100 UFESF por</u> <u>de cumprir a lei municipal 4845/06 e art 14 inciso</u> <u>I, II, IV, V da lei 10.083/98 e art 122 inciso XIX da lei 10.083/98.</u> Conforme o disposto no (a) <u>INCISO III do art 112 da lei 10.083/98.</u>
--

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias. A não apresentação de recurso implica na necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.

Data <u>08/12/2025</u> Marcos Abelbeck de Oliveira CPF 138.245.308-64 Coordenador VISA Assinatura da Autoridade Sanitária	Ciente <u>_____</u> Assinatura do Autuado CPF <u>_____</u>	Assinatura da 1ª testemunha RG <u>_____</u> Assinatura da 2ª testemunha RG <u>_____</u>
---	--	--

1ª via: Autuado - 2ª via: Processo - 3ª via: Arquivo



**Prefeitura Municipal de Assis**
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Cândido Mota, 48 - Centro - Assis - SP
CEP 19806-250 - Fone: (18) 3302-5555 ou 3302-5557

1.a Via

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM 001 Nº 439

Aos 08 dias do mês de Dezembro de 2025, às _____ h
eu Marcos Abelbeck de Oliveira autoridade sanitária, credencial nº 001

NOTIFICO a empresa (razão social) Gabriel Evangelista Fogaça

estabelece
municipal
representa
estabelece
municipal
com atividade

que lhe foi imposta a multa de recebimento deste termo, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de R\$ 3702,00 (Três mil e Setecentos e dois reais) correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA / AIP nº 081 lavrado em 03/10/2025, por incorrer em infração considerada de risco à saúde, que contraria o disposto no (s) inciso XVIII do art 122 da Lei 10083/98

conforme consta do processo administrativo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AIF nº _____ lavrado em ____/____/____

De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

_____/_____/_____
CIENTE EM

ASSINATURA DO AUTUADO

ASSINATURA DO AUTORIDADE SANITÁRIA

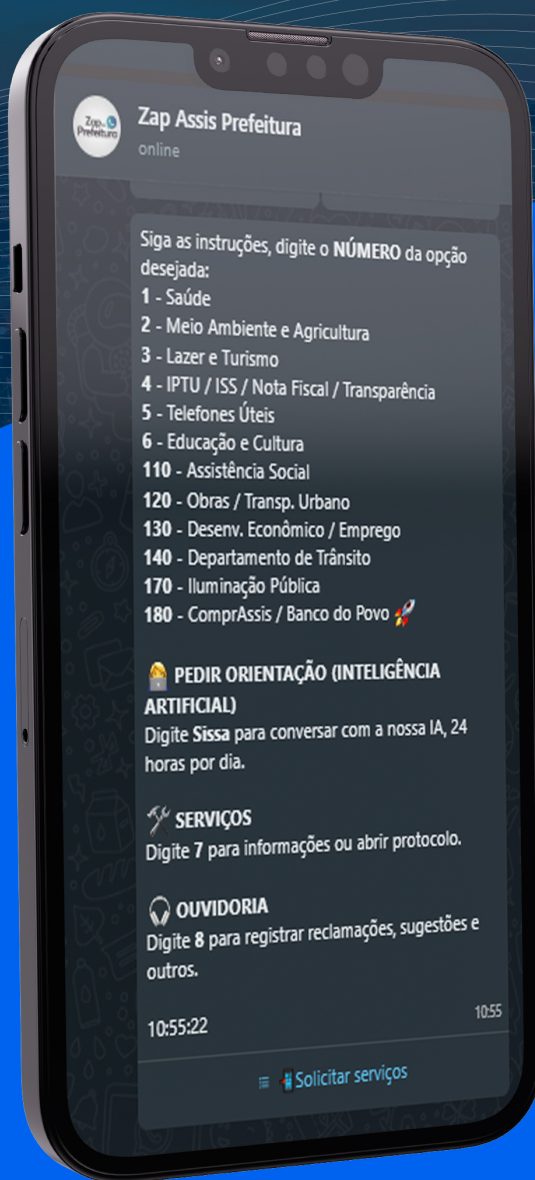
TESTEMUNHAS (a) _____ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO (b) _____ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

Assinado por TELMA
GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
(51119277949)
Data: quinta-feira, 5 de
março de 2026 17:40:53

